



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°075

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o Decreto nº30.940, de 10 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2012, RESOLVE NOMEAR **ALCINO CARVALHO BRASIL**, Gerente Executivo do Ambiente de Comunicação, matrícula F066435, lotado no Banco do Nordeste do Brasil S/A., para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, a partir de 27 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA N°048/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº2364510/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **DANILO GURGEL SERPA**, no período de 03 a 05 de fevereiro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$1.680,08 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.705,08 (hum mil, setecentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Francisco Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°064/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A EMPRESA CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do art.57, II, da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo de nº15183688-4; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder à **prorrogação e renovação do Contrato nº064/2011**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de abril de 2015 (dois mil e quinze). Fica condicionada

a vigência deste contrato à conclusão do Processo Licitatório com o mesmo objeto do Contrato nº064/2011, que está em fase de elaboração (SPU 6868862/2014), devendo, ainda, ser resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho 2015.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de abril de 2015 (dois mil e quinze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 14 de Abril de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°001/2015

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, situada na Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 2ºAndar - 60.822-325 - Cambéba, Fortaleza/Ce, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº05.541.428/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, **de dois veículos**, marca Renault, modelo Sandero, cor prata, ano 2011/2012, de placas OCD 7859 e OCD 7689, chassi 93YBSR7UHCJ979322 e 93YBSR7UHCJ978783, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo nº. 15209223-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo.. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: Fortaleza, 22 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Nelson Martins de Sousa, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM N°085/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades IVO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	Secretaria da Educação (Respondendo) ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais DANILO GURGEL SERPA Secretaria da Saúde ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
---	---

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	111.544-1-7	V	16 a 17/04/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte e Iracema-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Emande Moreira Dias	1º Sargento PM	091.980-1-6	V	16 a 17/04/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte e Iracema-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº086/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2015-CM DE 22 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	101.271-1-4	V	16 a 17/04/15	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaratama-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Joaquim José Silveira Campos	Cabo PM	038.939-1-X	V	16 a 17/04/15	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaratama-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº087/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2015 – CM DE 22 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Andre Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	000.859-1-X	III	17 a 19/04/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	096.003-1-0	V	17 a 19/04/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERADAS PELA UNMTE, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, **a data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 29/04/2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 29 de maio de 2015 no mesmo horário e local. O Adendo 01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA nº23.1, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1762015, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003**

OBJETO: Aquisição de Material de Conservação de Dependência para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A- CEASA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004**

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) KITS de GNC, para abastecimento a clientes não interligados a rede de dutos de gás natural da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005**

OBJETO: Serviço de Rastreamento de 126 (cento e vinte e seis) veículos através de GPS/GSM e de instalação e desinstalação para 30 (trinta) veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009****IG Nº850159000**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papel) para atender às necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1462015, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150049****IG Nº844291000**

OBJETO: Aquisição de material permanente – Equipamento de Laboratório (Microscópios Biológicos Binocular) do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº492015, até o dia 13.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150055****IG Nº846282000**

OBJETO: Aquisição de material permanente - Equipamento de Laboratório (Microscópio Trinocular) do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº552015, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150059****IG Nº847959000**

OBJETO: Aquisição, com montagem e instalação, de 01 (um) equipamento Bera (Sistema de Potencial Evocado), para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar Maternidade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.MAI.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150093
IG Nº848570000**

OBJETO: Aquisição, em regime de consignação, de Material Médico Hospitalar (Introdutores, Eletrodos, Gerador Bicameral, Gerador de Pulso...), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150102
IG Nº849345000**

OBJETO: Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis, carretas e hidrantes, incluindo a substituição de peças, acessórios e componentes, teste hidrostático, pintura e sinalização, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1022015, até o dia 12.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150121
IG Nº848851000**

OBJETO: Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, no total de 22.185 exames/ano, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA), por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.MAI.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150123
IG Nº849908000**

OBJETO: Serviço de 120 exames/ano de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e 48 exames/ano de monitorização de arritmias cardíacas (teste de holter 24 horas) para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.MAI.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150124
IG Nº850744000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Transporte Pneumático com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são

inseridas cápsulas com objetos a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, composto de 31 (trinta e uma) estações de envio e recebimento de 12 (doze) sinalizações remotas, do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1242015, até o dia 13.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150138

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Ortopédicos (colchões, muletas, andadores e outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1382015, até o dia 11.MAI.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150141

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Tubos de Carlens), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1412015, até o dia 12.MAI.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150143
IG Nº851411000**

OBJETO: Aquisição de carro de apoio em inox, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1432015, até o dia 13.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDUC**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20150001/CEL 04/
PFORR-BIRD-IG Nº XX**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC/CE) - PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) ACORDO DE EMPRÉSTIMO NºNº8302-BR - REPUBLICAÇÃO - AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/PforR-BIRD-SEDUC/CE - VIPROC Nº1588880/2015 (MI) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORMAÇÃO DOS JOVENS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN, INSERIDO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS**

DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ-PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR). 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar O Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução o referido Projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultorias (individuais e pessoa jurídica). 2. Os Serviços de Consultoria compreendem a realização de um trabalho de caráter formativo para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, com abrangência dos serviços em 36 (trinta e seis) municípios cearenses e em 2 (dois) distritos de Fortaleza participantes do Programa. A Formação objeto dessa contratação ocorrerá de forma gradativa por um período de 3 (três) anos e deverá contemplar conteúdos para a promoção do desenvolvimento infantil global através de visitas domiciliares e encontros coletivos e comunitários, que serão definidos junto à Secretaria da Educação e será dividida em 2 (dois) tipos: (i) Formação I: Destinada aos JADI, alunos da rede pública de ensino, a Formação terá como característica qualificá-los para atuarem em sua comunidade, colaborando para o desenvolvimento infantil junto às famílias, sob a orientação dos tutores e supervisores, terá a carga horária total de 40hs iniciais para a aprendizagem dos conteúdos, 32hs para a prática e 8hs para o Seminário; (ii) Formação II: Destinada aos tutores (estudantes universitários), supervisores, técnicos estaduais e municipais, que terão a responsabilidade na aplicabilidade da metodologia do Programa e no acompanhamento atividades dos JADI, terá a carga horária total de 40hs iniciais para a aprendizagem dos conteúdos, 32hs para a prática e 8hs para o Seminário. Os resultados esperados dessa Consultoria, cronograma de entrega e o percentual do valor a ser pago por ano e por produto encontram-se especificados no Termo de Referência anexo. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome do Secretaria de Educação (SEDUC/CE) convida as empresas/consórcios de consultoria qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/consórcios interessados além de apresentarem suas informações cadastrais [(razão social, nome de fantasia, endereço completo, CNPJ (empresa nacional) ou Registro Comercial (empresa estrangeira), fone, fax, e-mail, etc.), deverão apresentar seu Portfólio, no qual possa ser demonstrada as qualificações requeridas e experiência relevantes para a execução dos serviços, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores interessados (Empresas/Consórcios) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, e deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 dessas Diretrizes sobre o conflito de interesses. 5. As consultoras (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ConsultaLicitações/NúmeroDoSPU-ViProc Nº1588880/29015. Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: + (55) (85) 3459-6379, Fax: + (55) (85) 3459-6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 2015. Endereçamento: REF.: REPUBLICAÇÃO - AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/PforR-BIRD-SEDUC/CE - À Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP 60811- 520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140038

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com chip de segurança ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortomercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), visando atender ao quadro de empregados da COGERH - Capital e Interior do Ceará. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.MAI.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141076

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10762014, até o dia 11.MAI.2015, às 8h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140026 IG Nº833259000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) – ENTR. CE 348 (SIUPÉ), COM EXTENSÃO DE 9,26 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, com o Valor Global de R\$6.157.433,60; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA E&J LTDA, com o Valor Global de R\$6.218.992,42; e Empresa Classificada em 3º Lugar – RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.629.988,30. Foram feitas correções de quantitativos, correções de soma e multiplicação, como também correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, nas propostas comerciais das empresas LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA, com base nos subitens 8.8, 8.9 e 8.10 do edital. A proposta comercial da empresa CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada com base no subitem 8.6 alínea “d” do edital. As correções e o motivo da desclassificação estão detalhadas na ata da sessão pública realizada em 22/04/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. As empresas CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A foram alijadas do presente certame, em razão das ausências das revalidações de prorrogações de propostas e garantias com base nos subitens 6.1.2.3 e 3.10.5 do edital. O representante da empresa CONSTRUTORA E&J LTDA, Sr. Francisco Elivar Araújo, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, por enquadrar-se como microempresa, ofertando o lance de R\$6.155.148,06, apresentado na sessão o envelope lacrado contendo os documentos de sua nova proposta, que, após aberto, foram devidamente rubricados pela comissão. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as

disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140028
IG Nº833687000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: ENTR. CE 060 (ZORRA) – CAJAZEIRAS, COM EXTENSÃO DE 10,29 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA** – **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$6.362.562,34; Empresa Classificada em 2º LUGAR – DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULT. TÉCNICA LTDA, com o Valor Global de R\$6.448.542,23; e Empresa Classificada em 3º Lugar – LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$6.967.543,87. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, na proposta comercial da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, com base no subitem 8.9 do edital. A proposta comercial da empresa EDECONSIL, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificada com base no subitem 8.5 alínea “d” do edital. As correções e o motivo da desclassificação estão detalhadas na ata da sessão pública realizada em 22/04/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. As empresas LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COSAMPÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA E EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame, em razão das ausências das revalidações de prorrogações de propostas e garantias com base nos subitens 6.1.2.3 e 3.10.5 do edital. O representante da empresa DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULT. TÉCNICA LTDA, Sr. João Ricardo Modesto Dantas, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, por enquadrar-se como microempresa, ofertando o lance de R\$6.355.542,15, comprometendo-se em apresentar a correspondente proposta até 24/04/2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0008**

A CASA MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0008, cujo objeto é Aquisição de pneus, teve como **vencedor** do grupo único a empresa **MI BRAZ VIEIRA ME** com o valor de R\$7.253,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais). Adjudicado em 10/04/2015 às 15:59horas. Homologado em 14/04/2015 às 17:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140043**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140043, cujo objeto é Serviço de perfuração de poços tubulares profundos, produtivos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, no município de Fortaleza e Maracanaú, com fornecimento e instalação de bombas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **RN CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, no valor de R\$90.999,00 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais). Adjudicado em 10/04/2015, às 12h41min e Homologado em 10/04/2015, às 15h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140047

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140047, cujo objeto é Aquisição de material permanente e de consumo para atender ao Projeto “O Prazer da Arte” da Universidade Regional do Cariri - URCA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais), do lote 02 a empresa **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, com o valor de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), adjudicados em 08/04/2015, às 10h38min e homologado em 08/04/2015, às 13h49min. Lote 03 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0054

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0054, cujo objeto é Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova sede da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, teve os seguintes **vencedores**: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME** venceu o lote 1 com o valor de R\$3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais), **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS ME** venceu o lote 3 com o valor de R\$5.256,21 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Adjudicado em 09/04/2015 às 09:11horas. Homologado em 09/04/2015 às 15:22 horas. O lote 2 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140055 - SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140055, cujo objeto é o Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis e no sistema self-service, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos, respectivamente, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, com material de consumo incluso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **LS.M. GOMES DE MATTOS**, com o valor total de R\$8.274.533,00 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), adjudicado o objeto em 15/04/2015, às 12h22min. O processo licitatório foi homologado em 15/04/2015, às 15h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140085

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140085, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA-ME**, no valor de R\$175.132,20 (Cento e setenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos); lote 02 a Empresa **MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, no valor de R\$3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), adjudicado em 01/04/2015 às 11:00 horas, e homologado em 09/04/2015, às 09:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140086

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140086, cujo objeto é a confecção e montagem de 63,70m² de cerca com painéis tipo nylofor, em aço revestido, cor verde, com altura de 2,43m; 29,16m² de portão tipo basculante com painéis tipo nylofor, em aço revestido, cor verde e 13,40m² de mureta com tijolo maciço, rebocada, incluindo fundações, situada na rua Gerson Gradvol, s/nº, Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **D V PINHEIRO ME**, no valor de R\$23.774,00 (vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais), adjudicado em 09/04/2015 às 14h01min e homologado em 09/04/2015 às 15h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0089

A SECRETARIA DA FAZENDA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0089, cujo objeto é Aquisição com instalação de cerca metálica helicoidal teve como **vencedor** a empresa **MARCELO R DOS SANTOS ME**, com o valor de R\$3.742, 29 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Adjudicado em 10/04/2015 às 08:47horas. Homologado em 10/04/2015 às 15:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140091

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140091, cujo objeto é Serviço de Confecção de Carimbos e de Borrachas para Carimbos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES**, no valor de R\$19.999,94 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Adjudicado em 17/04/2015, às 14h53min e Homologado em 17/04/2015, às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0203

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0203, cujo objeto é Contratação dos serviços de locação de veículos, com motorista, sem combustível, para atender aos projetos de trabalho técnico social dos empreendimentos do sistema de esgotamento sanitário do município de Fortaleza nos empreendimentos SE02, SD06, SD07, SD08 e CE06 por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, com os itens 01 e 02 com o valor total de R\$199.999,74 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), Adjudicado em 08/04/2015 às 08h:25min e homologado em 08/04/2015 às 13h:58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140528

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140528, cujo objeto é aquisição com instalação,

de Equipamento Espectrofotômetro de Absorção Atômica de Duplo Feixe com Forno de Grafite, para a implantação de análise para monitoramento de Resíduos de medicamentos veterinários em alimentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Adjudicado em 10/04/2015, às 16h01min e Homologado em 10/04/2015, às 16h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140670

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140670, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (ELETRODOS), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,77 (setenta e sete centavos) e quantidade de 105.930; tendo como vencedora do item 3, a empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$0,28 (vinte e oito centavos) e quantidade de 995.636; tendo como vencedora dos itens 4 e 5, a empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, nos respectivos valores unitários e quantidades de: valor unitário de R\$290,25 (duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e quantidade de 478; valor unitário de R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e quantidade de 682; tendo como vencedora do item 12, a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$1,72 (um real e setenta e dois centavos) e quantidade de 156; tendo como vencedora do item 15, a empresa **KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$257,91 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) e quantidade de 330. Os itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 fracassaram; Homologado em 14/04/2015 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140710

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140710, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$0,92 e quantidade de 59.000 comprimido, item 6 com valor unitário de R\$1,38 e quantidade de 12.000 capsula; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$0,41 e quantidade de 26.400 comprimido, item 5 com valor unitário de R\$2,69 e quantidade de 280.000 comprimido, item 9 com valor unitário de R\$3,58 e quantidade de 435.450 comprimido; NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, item 3 com valor unitário de R\$1,50 e quantidade de 537.400 comprimido; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, item 4 com valor unitário de R\$366,88 e quantidade de 1.440 seringa; MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 7 com valor unitário de R\$0,4990 e quantidade de 194.000 capsula; MERCK S/A, item 10 com valor unitário de R\$12,22 e quantidade de 220.000 frasco-ampola; ACCORD FARMACEUTICA LTDA, item 11 com valor unitário de R\$0,08 e quantidade de 2.131.620 comprimido. Saliento que o item 8 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 09/04/2015 às 15:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140818

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140818, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras**: a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, item 01 no valor unitário de R\$0,0380 e quantidade de 14.102.000, a empresa **EMS S/A**, item 02 no valor unitário de R\$0,0695 e quantidade de 12.812.200, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, item 03 no valor unitário de R\$2,2500 e quantidade de 142.194, item 04 no valor unitário de R\$0,3450 e quantidade de 1.262.458, e item 06 no valor unitário de R\$0,3199 e quantidade de 79.200, e a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 05 no valor unitário de R\$1,7600 e quantidade de 144.840, adjudicados em 14/04/2015, às 16h39min. O certame foi homologado em 14/04/2015, às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140820

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140820, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do item 02 a empresa **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA**, com o valor unitário de R\$9,78 e a quantidade de 50.000 frascos. Item 01 restou FRACASSADO. O Processo Licitatório foi homologado em 10/04/2015 às 15h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140995

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140995, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 2 com valor unitário de R\$0,1290 e quantidade de 84.040 comprimidos de domperidona, item 4 com valor unitário de R\$2,79 e quantidade de 62.774 comprimidos de ezetimiba + sinvastatina, item 7 com valor unitário de R\$141,60 e quantidade de 4.000 sachês de fentanila (citrate), item 8 com valor unitário de R\$88,54 e quantidade de 4.817 frascos de formoterol, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 5 com valor unitário de R\$0,64 e quantidade de 93.730 cápsulas de fenofibrato, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item 1 com valor unitário de R\$0,2912 e quantidade de 25.400 comprimidos de diosmina + hesperidina, item 6 com valor unitário de R\$1,32 e quantidade de 45.850 frascos de fenoterol, a empresa **SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Os itens 3 e 9 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 20/04/15 às 15h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141033

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141033, cujo objeto é o Registro de Preço para

futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (filtros e loção), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, nos respectivos valores e quantidades de: valor unitário de R\$0,020 (vinte centavos) e quantidade de 2.440; valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) e quantidade de 1.600; tendo como vencedora do item 3, a empresa **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 1.960; Homologado em 09/04/2015 às 15h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141148

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141148, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A** no item: 07, com o valor unitário de R\$0,63 (sessenta e três centavos) e a quantidade de 3000 cápsulas. Os itens 01,02,03,04,05 e 06 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 10/04/2015 às 16h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141167

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141167, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (TUBOS EXTENSORES, SONDA E KIT PARA GASTROSTOMIA), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PRONTOSERV COMÉRCIO REP. E SERV. GERAIS LTDA**, no GRUPO 01, com os itens: 01 com o valor unitário de R\$56,21 e a quantidade de 100 unidades, 02 com o valor unitário de R\$45,40 e a quantidade de 100 unidades e 03 com o valor unitário de R\$648,64 e a quantidade de 180 unidades; CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA, no item 04 com o valor unitário de R\$600,00 e a quantidade de 330 kit. O Processo Licitatório foi homologado em 10/04/2015 às 15h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141196

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141196, cujo objeto é Aquisição de soluções, tendo como **vencedora** a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, do item 3 com o valor de R\$1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais); adjudicado em 16/04/2015 às 15:16 e homologado em 16/04/2015 às 16:09. Saliento que os itens 1, 2 e 4 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001 - CEARÁPORTOS

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20150001**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150003**, cujo objeto é Aquisição de Barrotes para instalação e manutenção das régua linimétricas nos reservatórios monitorados pela COGERH, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME**, com o valor de R\$14.862,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais); adjudicado em 06/04/2015 às 15:47, e homologado em 08/04/2015 às 08:54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0005

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2015 0005**, cujo objeto é a contratação de serviços referentes à assinatura anual para atualização do sistema de navegação aérea GARMIN 430 IFRW, para as aeronaves modelo EC 135 E EC 145, PREFIXOS PR-GCE, PR-EES, PR-GCG E PR-EKN, operadas pela CIOPAER, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150062

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150062**, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Tomografia Computadorizada, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150071

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150071**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Telecomandado, modelo Duo Diagnost, marca Philips, com cobertura total de peças de reposição, exceto tubo de raios X, monitores e consumíveis, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de

Referência, do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130020

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130020, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, REVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, GESTÃO AMBIENTAL, CONTROLE TECNOLÓGICO E TOPOGRÁFICO PARA AS OBRAS CONTRATADAS E A SEREM CONTRATADAS E GERIDAS PELA CAGECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DAS GERÊNCIAS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO E, TAMBÉM, A SUPERVISÃO (FISCALIZAÇÃO) DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, SOB GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140025

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140025, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/6 SALAS, EM ADRIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser

enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140028

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140028, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140036

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140036, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 6 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140040

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140040, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/8 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida

manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140041

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140041, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI GENERAL EUDORO CORREIA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140042

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140042, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 4 (QUATRO) SALAS – ALDEIA DO RAJADO DE CIMA, EM MONSENHOR TABOSA E OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 6 (SEIS) SALAS – TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140043

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140043, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE INDEPENDÊNCIA, NOVA RUSSAS E TAMBORIL – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das

propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140044

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140044, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE CEDRO E MAURITI – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140045

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140045, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE MORRINHOS E MARCO – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140046

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140046, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIBE E ALTO SANTO – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos,

resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140049

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140049, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE ARARIPE, SALITRE E SABOEIRO – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140050

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140050, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE RUSSAS E JAGUARUANA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 04/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DAE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140001, originária do DAE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM FORTALEZA – CE, NAS UPAS DOS BAIRROS DE CANINDEZINHO, AUTRAN NUNES E MESSEJANA a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** até 02/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 03/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos

compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140062

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140062, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATORIO, REFEITORIO E GUARITA DO CENTRO DE PESQUISA EM REÚSO DE AQUIRAZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** até 03/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 04/05/

2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

EDITAL 002/2014

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do item 16.3, ao edital 001/2014, **torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estagiários** da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para estudantes do curso de Direito das Instituições de Ensino Superior Conveniadas, na seguinte ordem:

Classificação	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Entrevista	Nota Final
1	322	LEANDRO PEIXOTO MEDEIROS	23	43	10	76
2	323	DANIELA MACHADO GOMES	21	44	9,5	74,5
3	249	RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO	25	38,5	8,5	72
4	311	THULIO MESQUITA TELES DE CARVALHO	22	39,5	10	71,5
5	406	EPIFANIO MACEDO LUNA FILHO	19	42	10	71
6	58	MAIRA MESQUITA MATOS	22	40,5	8	70,5
7	174	ADRIANO FELIPE RIBEIRO CORREIA	19	41,5	9	69,5
8	256	CAROLINA RODRIGUES FARIAS	18	44,5	6,5	69
9	327	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	21	38	10	69
10	538	CAIO FARIAS JORGE	23	37,5	8,5	69
11	122	IAGO DIAS PORTO	22	37	10	69
12	319	VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA	20	40,5	8	68,5
13	259	LAURA NASCIMENTO DA ROCHA	20	39	9,5	68,5
14	605	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	20	38	10	68
15	430	HEYDE MEDEIROS COSTA LIMA	21	37	9	67
16	95	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	21	37	9	67
17	710	IGOR OLIVEIRA CRUZ	17	39,5	9,5	66
18	664	GABRIEL FERREIRA CAMARA	20	36	10	66
19	326	CECI DIAS LEAL	21	36,5	8	65,5
20	525	MATEUS BARRETO CORREIA	19	36,5	10	65,5
21	271	THIAGO NOGUEIRA GOMES	20	36	9,5	65,5
22	729	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	16	39	10	65
23	32	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	21	35	9	65
24	194	NIKOLE MONTEIRO ARRUDA	20	35	10	65
25	443	CINTIA CAMPOS DA SILVA	17	38,5	9	64,5
26	264	BRENDA SOUSA BARROS	16	38,5	9,5	64
27	423	DIRCEU CHAVES PRATA	22	32,5	9,5	64
28	68	EDSON RESENDE DO NASCIMENTO	18	35,5	10	63,5
29	756	MÁRIO CEZAR SILVEIRA SILVA	19	34,5	9	62,5
30	651	LANNA PRISCYLA DO CARMO PRADO	16	36,5	9,5	62
31	583	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	16	35,5	10	61,5
32	564	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	19	34,5	7,5	61
33	486	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	21	32,5	7,5	61
34	417	CARLOS EDUARDO FERREIRA BARRETO	19	32	10	61
35	547	BRUNO BINDA DE QUEIROZ GOMES	17	33,5	10	60,5
36	31	GERSON SANFORD VIEIRA LIMA	17	33,5	10	60,5
37	281	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	15	37	8,5	60,5
38	433	AIXA BARBARA MARQUES BARBOSA	15	36	9	60
39	792	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JUNIOR	17	33	10	60
40	260	MONALISA ROCHA ALENCAR	16	33,5	10	59,5
41	218	ANDREA MACEDO TERCEIRO LIMA	15	34	10	59
42	391	SILVIA HELENA DE MELO SARMENTO	18	31,5	9,5	59
43	247	ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES	17	34,5	7	58,5
44	59	WALISSON LOPES DA SILVA	17	34,5	7	58,5
45	41	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	18	33,5	7	58,5
46	310	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	18	32	8,5	58,5
47	454	YGOR AQUINO ALMEIDA	21	29	8,5	58,5
48	120	LAYRA MONICH MARTINS DE LIMA	16	33,5	8,5	58
49	648	SUYANE CAVALCANTE GOMES	18	31,5	8	57,5
50	155	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	16	32	9	57
51	51	BRUNO RABELO COUTINHO SARAIVA	19	30	8	57
52	106	DAVI GUERRA RODRIGUES	15	31,5	10	56,5

Classificação	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Entrevista	Nota Final
53	694	GABRIEL QUEIROGA DE ALMEIDA	18	31	7,5	56,5
54	140	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	18	30	8,5	56,5
55	189	LUCAS MIRANDA LUCENA BRAZ	19	28,5	9	56,5
56	138	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	15	32	8,5	55,5
57	269	ISABELA MELO PONTES	16	30,5	9	55,5
58	759	GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA	15	32	8	55
59	368	MARIANA OLIVEIRA LEMOS	15	32	8	55
60	178	ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA	16	31,5	7,5	55
61	726	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	16	31	8	55
62	476	LIANA DE SOUZA FONTENELE	15	32	7,5	54,5
63	475	LARISSA HOLANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	15	32	7,5	54,5
64	608	RENAN MELO ARAGÃO TIMBÓ MARTINS MENDES FURTADO	16	31,5	7	54,5
65	636	JESSYCA CAVALCANTE GONDIM ROSA	16	31	7,5	54,5
66	133	BRUNO MELO DE NORÕES RAMOS	15	31	8,5	54,5
67	709	ANA LUIZA FARIAS DOS MARTINS COELHO	16	30,5	8	54,5
68	561	LEONARDO QUEIRÓS ARAÚJO	17	30	7,5	54,5
69	794	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	15	32	7	54
70	603	BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES	17	29,5	7,5	54
71	330	NAYRON BRAGA DA COSTA	18	28	8	54
72	24	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	16	28	9,5	53,5
73	109	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	17	27	9,5	53,5
74	468	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	15	30,5	7,5	53
75	775	LUCAS GOMES VERAS	18	27,5	7,5	53
76	30	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	17	27	8,5	52,5
77	98	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	18	29	5	52
78	381	JULIANA RIBEIRO LINS	16	28,5	7,5	52
79	682	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	16	28	8	52
80	527	BRUNO SOUTO DE ALBUQUERQUE	17	27,5	7,5	52
81	316	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	16	27,5	8,5	52
82	25	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	17	27	8	52
83	127	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	16	27	9	52
84	353	LUCAS AQUINO FERREIRA	15	27	9,5	51,5
85	165	VICTOR COELHO BARBOSA	18	26	7,5	51,5
86	558	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	15	28	8	51
87	123	LIVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	16	27	8	51
88	768	FRANCISCO THIAGO GONÇALVES GRANGEIRO	16	27	8	51
89	40	YGOR MIROU NEGREIROS CAVALCANTE	16	26,5	8,5	51
90	419	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	16	25,5	9,5	51
91	803	ISABELLE VASCONCELOS LIBERATO	15	27,5	8	50,5
92	477	HISTEMBERGH FERNANDES DA COSTA BRITO JUNIOR	17	27	6,5	50,5
93	94	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES	15	26,5	8,5	50
94	314	MARCELO FAÇANHA DIÓGENES TEIXEIRA	17	25,5	7,5	50
95	209	VENANCIO CAMURÇA MAGALHÃES JUNIOR	15	25,5	9	49,5

César Oliveira de Barros Leal

PROCURADOR-CEFE DO CETREI

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2014

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº36/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o conselheiro **FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE, matrícula nº138-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de abril de 2015 com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da ABAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe I do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº37/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "b", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 29 de abril de 2015, a fim de participar do III Fórum Gestão do Saneamento, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº38/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 11 a 15 de maio de 2015 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e

setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELAGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Catarina e Tauá/CE, no período de 25 a 29 de maio de 2015 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELAGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar**

às cidades de Croatá e Graça/CE, no período de 18 a 22 de maio de 2015 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELAGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2015, 20 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	R\$16,80	JUNHO/2015
700.042-1-6	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	R\$34,30	JUNHO/2015
300.007-1-4	MATHEUS COUTINHO CUNHA	R\$50,40	JUNHO/2015
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	R\$50,40	JUNHO/2015

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 31/03/2015

Identificador: 273

Relação de Pareceres: 0720/2014, 0792/2014, 0858/2014, 0975/2014, 0976/2014, 0994/2014, 1002/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0720/2014	0540555/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as escolas da Rede Pública Municipal de Itapipoca, e homologa suas nucleadas, relacionadas no Anexo II deste Parecer.
0792/2014	6242774/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio São Francisco, no município de Maracanati, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018 e homologação do regimento escolar.
0858/2014	7779219/2014	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Lara Maria Primo Belchior, conforme os termos deste Parecer.
0975/2014	5600502/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Amâncio da Cruz, no município de Aurora, Censo 23242418, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0976/2014	0897216/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Paulo Elpidio, Censo Escolar 23234296, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0994/2014	7740312/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Professora Rosimar, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar.
1002/2014	2846961/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Sonho de Criança, no município de Cedro, INEP 23270586, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 7

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 31/03/2015

Identificador: 274

Relação de Pareceres: 0089/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0089/2015	1108684/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta sobre autorização temporária para o exercício da docência da disciplina de Língua Espanhola, em favor de Ximena Arana Urioste de Aquino.

Total de Pareceres: 1

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, de 25 de fevereiro de 2015, Série 3, Ano VII, Página 5, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº001/2013. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 15 de janeiro de 2015 a 14 de dezembro de 2016; **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016. Fortaleza,, 08 de abril de 2015.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIAS DAS CIDADES**

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2014
CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº119/12; na Cláusula Sexta do Convênio nº094/CIDADES/2014, e no inciso II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações, nos termos do Processo SPU nº8335349/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **RESCISÃO do Convênio nº094/CIDADES/2014**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, cujo objeto era a obra de melhoria das unidades habitacionais de famílias de baixa renda do município de Fortaleza/CE. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Convênio nº094/CIDADES/2014, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento e em conformidade e obediência aos ditames da Lei Complementar nº119/2012; na Cláusula Sexta, do Convênio nº094/CIDADES/2014, e no II do art.79 e art.116 da Lei de

Licitações. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, PREFEITO DE FORTALEZA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 003555-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 10 de Abril de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº313/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/03/2015 a 09/04/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 313/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000009-4	ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	130,00
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	576,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	11	867,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	4	520,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	10	825,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	984,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	174,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	10	1.516,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	2	144,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.245,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	5	420,00

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	5	758,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	4	628,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	420,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.245,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	14	2.117,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	14	1.113,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	8	576,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.188,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	681,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	9	1.386,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	5	731,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	5	420,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.128,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	5	420,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.125,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.462,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	1	157,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	4	288,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	770,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	1.038,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	4	333,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	14	838,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	4	333,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	72,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	2	144,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.305,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	13	1.116,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	1.029,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	1	157,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	13	951,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.500,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	7	1.072,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.101,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	984,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.173,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	8	1.040,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
000537-6	ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	4	333,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	3	216,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.310,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	2	174,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	758,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	4	288,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	825,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	4	520,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	4	348,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	985,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.220,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	5	375,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	9	768,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	13	1.879,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	13	966,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.245,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	4	318,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	8	1.040,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	10	840,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	12	864,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	915,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	10	550,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	400,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	7	910,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.245,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.229,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	9	1.359,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	14	770,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	3	231,00

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.101,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.220,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	4	288,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	14	770,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	4	348,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	10	840,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	14	1.083,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	4	348,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	4	628,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.274,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	4	628,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	348,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	7	530,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	4	333,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	5	785,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	8	696,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	9	708,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	8	1.040,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	4	288,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	4	288,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	471,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	7	564,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	4	288,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	7	564,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	5	405,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	10	1.381,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	14	1.173,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.173,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	7	579,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.230,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.101,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	14	1.128,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.245,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.245,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	11	927,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.200,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	6	462,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.128,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	8	666,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	2	314,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	4	303,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	9	708,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	6	507,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	7	534,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	3	246,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	6	492,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	10	795,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	10	765,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	1	87,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	912,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	7	579,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	13	1.101,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	840,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	8	636,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	8	1.148,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	13	1.101,00

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	8	666,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	4	574,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	12	954,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	10	810,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.101,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.260,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	8	681,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.245,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	13	1.101,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	10	825,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	6	462,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	2	287,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	648,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	6	492,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	10	750,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	9	708,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	3	390,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	3	216,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	14	1.188,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.260,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	3	261,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.516,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	5	758,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	10	840,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	13	1.101,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	420,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	13	1.987,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	420,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.516,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.260,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	10	1.516,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	420,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.101,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	10	840,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.516,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	3	216,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	4	333,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	6	888,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	13	1.987,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	13	1.744,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.274,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	1.987,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	2	144,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	10	840,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	12	1.560,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.245,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	14	1.128,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	7	534,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	2	260,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	1	72,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	5	405,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	2	260,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	1	72,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	7	910,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	7	1.018,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	3	231,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	8	636,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	COORDENADOR	2	287,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.200,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.101,00

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.260,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	2	174,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	13	1.987,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	4	547,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	420,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.516,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	8	681,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	144,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	3	246,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	72,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	11	1.700,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	303,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	3	471,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	10	840,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	5	758,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	13	1.987,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	2	174,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	9	768,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	825,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	12	1.776,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	10	1.543,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	2	174,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	3	390,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	12	1.014,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	677,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	4	303,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	3	261,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	6	807,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	5	420,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	2	287,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	4	288,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	13	1.101,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	3	471,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
002991-1	LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS	COORDENADOR	1	157,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	7	1.072,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	MEMBRO	1	72,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	4	333,00
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	2	159,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	5	390,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	7	991,00
003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	5	360,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	174,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	4	628,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	15	1.245,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	3	471,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	4	318,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	4	333,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	13	1.071,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	10	840,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	5	650,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	7	1.045,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	5	420,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	5	731,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	390,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	9	753,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	4	601,00

Matrícula	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	444,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	4	333,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	405,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	444,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	5	405,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	4	601,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	810,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.173,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	12	1.587,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	3	261,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	7	564,00
TOTAL				285.326,00

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº048/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral_CE, no período de 16 e 17 de abril de 2015, a fim de participar do "Seminário Poética da Cidade", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), totalizando R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art.10, da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão/2015, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Antônio Gilvan Silva Paiva, Matrícula 300029-1-1, Secretário Executivo da SECITECE, tendo como Suplente Marilene da Páscoa Barros, Matrícula 169346-1-5, Orientadora de Célula/Recursos Humanos; Membro Titular Ricardo da Costa e Silva Lima, Matrícula 108037-1-3, Orientador de Célula/Coordenadoria de Educação Profissional, tendo como Suplente Adeline de Araújo Lobão da Silva, Matrícula 125939-1-0, Orientadora de Célula/Coordenadoria de Educação Profissional; Membro Titular Stela Sílvia Ponte Soares, Matrícula 169344-1-0, Articuladora/Assessoria Jurídica, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro, Matrícula 169342-1-6, Articulador/Assessoria Jurídica, Membro Titular George Wilson Gondim de Abreu Neto, Matrícula 300038-1-0, Assistente Técnico/Secretaria Executiva, tendo como Suplente Maria do Socorro Segundo da Fonseca, Matrícula 300034-1-1, Orientadora de Célula/Coordenadoria Administrativo Financeiro, para, sob a presidência do primeiro, para **comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2015 - SECITECE/CENTEC**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº50/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão de 2015, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação

da Universidade Aberta do Brasil - UAB e de cursos de aperfeiçoamento para egressos de nível técnico e superior; bem como promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; RESOLVE DESIGNAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, Matrícula nº10803713, como GESTOR do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão, que ocorreu em 30 de março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ nº11.828.753/0001-06, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº2040, Bairro Aldeota, CEP: 60125-151, Fortaleza-CE. OBJETO: A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº42/2014 da Prefeitura Municipal de Fortaleza e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº71/2014, conforme o resultado do Pregão Presencial nº42/2014, itens 1 a 6, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e no processo nº1731608/2015. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no BRADESCO, a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.33903300.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal, como CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº156/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO GEORGE DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº1301-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, a **viajar** à cidade de Niterói-RJ., no período de 07 a 10 de abril de 2015, a fim de apresentar o

trabalho "A Questão Judaica de Hannah Arendt: Uma Leitura de Rahiel Varnhagen" no II Encontro Nacional de Filosofia Política Contemporânea, no período de 08 a 10/04/2015, sendo a ida no dia 07/04/2015, devido ao horário de início do evento e tempo necessário para deslocamento entre Rio de Janeiro e Niterói, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$575,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de março de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº161/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 1942374/2015, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA JÚLIA COUTO COELHO**, Cargo Comissionado, matrícula 431444.1-3, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro desta IES, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 10 de abril de 2015, com a finalidade de atender Solicitação de Comparcimento a SEFAZ/CECAI para tratar de assuntos relacionados c Conciliação Bancária e Incorporações Patrimoniais, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de abril de 2014.

Antonia Onite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSE EVILARDO PRUDENCIA DE BRITO**, matrícula 301172-12, lotado(a) no(a) ARACIOABA - EEM JOÃO ALVES MOREIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RENATA MORAES DE BRITO**, matrícula 304212-13, lotado(a) no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SUELY TORRES DUARTE ABRANTES**, matrícula 300504-1X, lotado(a) no(a) MOMBAÇA - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA ROSIMAR MARINHO VERCOSA**, matrícula 063766-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **KARLA GERMANN CORREIA DE PAULA**, matrícula 300456-10, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **RENATA MARTINS DE MEDEIROS**, matrícula 300700-11, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARCELO MIRANDA BARROS**, matrícula 300859-14, lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO

(NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **REJANE DE DEUS RODRIGUES**, matrícula 038953-19, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e ainda com fundamento no inciso II, do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Lotação: IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CADMO LOPES LEITE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIO ADRIANO LOPES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA (NÍVEL IV)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IZADORA SARAIVA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELIONETE BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DAVID SALES FRAZAO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

*** **

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AGATANGELO MOREIRA MAIA**, matrícula 136794-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA GEIZIANE GONCALVES DE SOUSA**, matrícula 301074-11, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0296/2015 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1486751/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARGARIDA MARIA ALVES COSTA**, matrícula nº03362612, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 06 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 06 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do Artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0297/2015 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1574286/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDINA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº09092110, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20 ocorrido em 27 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DE 1º OFÍCIO SANTOS AMORIM, em 09 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0298/2015 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº16678022015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CLELIA NOGUEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº04683110, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 10 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 11 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0299/2015 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1564906/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLOTILDES ZULEUZA DOS SANTOS**, matrícula nº06017118, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 21 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ADELIA FARIAS, em 25 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0786314/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **MARGARIDA MARIA UCHÔA RODRIGUES**, matrícula nº98200160015716, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº0786314/2013. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5940362/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **RONNELYA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200161176713, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 105, 106 e 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº5940362/2013. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2053660/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA ANDERLANDIA SILVA FERNANDES**, matrícula nº98200163877212, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPOCA/CE, exarada no processo nº2053660/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4321203/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANTONIO ILDEMAR FURTADO PEREIRA**, matrícula nº98200163026115, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4321203/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4321530/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANTONIO ILDEMAR FURTADO PEREIRA**, matrícula nº98200164857312, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/06/2014, página 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4321530/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356198/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº98200162544716, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356198/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356244/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **JOSUE TORQUATO RODRIGUES**, matrícula nº98200162484217, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356244/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356309/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO**, matrícula nº98200162385111, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356309/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356341/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **PAULO TADEU GONÇALVES MELO**, matrícula nº98200162546719, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356341/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356376/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA**, matrícula nº9820016302421X, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356376/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356414/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA**, matrícula nº98200164906216, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356414/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356422/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA**, matrícula nº98200164738712, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356422/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4356961/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **GERUZA VERÔNICA OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº98200162485019, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4356961/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4357631/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162485914, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4357631/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4357666/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163199516, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4357666/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4358743/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **LUIS WASHINGTON DE AQUINO BARROS**, matrícula nº98200162547316, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4358743/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4359014/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **JOSÉ DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº98200164443615, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4359014/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4365057/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **HELDO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº98200162400013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4365057/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4365251/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **HELDO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº98200163370010, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 190, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº4365251/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4589575/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA DE CLEÓFAS BARRÊTO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº98200162785411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/04/2014, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4589575/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4591219/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTÔNIO DE SOUSA ZACARIAS**, matrícula nº98200162603216, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 105 e 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4591219/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4595010/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula nº98200163884111, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 93 e 94, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4595010/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4851164/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **MARCELO VILANOVA BEZERRA**, matrícula nº98200162977116, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 143, 144 e 145, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4851164/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4851423/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **MARCOS PAULO DA SILVA**, matrícula nº98200163283312, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e

com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4851423/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4852225/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **NAIARA HOLANDA FALCÃO**, matrícula nº98200162970812, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 139 e 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4852225/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5017842/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA**, matrícula nº98200163028312, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº5017842/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5134547/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANA MARIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº98200162827017, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5134547/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5136175/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **SANDRO PAULA DA SILVA**, matrícula nº98200162892412, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 138 e 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5136175/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5137554/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **LUCINETE MONTEIRO GOMES**, matrícula nº98200163680214, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5137554/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5157946/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JULIO TEIXEIRA NETO**, matrícula nº98200162218711, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5157946/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5160270/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOVIELLY MEDEIROS LOPES**, matrícula nº98200162824913, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas

cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5160270/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5160335/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOVELLY MEDEIROS LOPES**, matrícula nº98200163541117, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5160335/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5162524/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIA CLÁUDIA DE AGUIAR PINHO**, matrícula nº98200162826819, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5162524/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5247007/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **GILMARA SANTANA COSTA**, matrícula nº98200162424710, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e

com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5247007/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5261140/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES**, matrícula nº98200162759313, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5261140/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5694569/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **MÁRCIA CRISTINA CAVALCANTE PEDROSA**, matrícula nº98200163369713, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 109 e 110, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº5694569/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6623827/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARILENE MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula nº98200162797711, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2014, páginas 17 e 18, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6623827/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6626516/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **MÁRIA LEILIANE GERMANO E SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº98200162976810, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 143, 144 e 145, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº6626516/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6626567/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **MÁRIA LEILIANE GERMANO E SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº98200163283118, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 97 e 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº6626567/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6825918/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **CLÉSIO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº98200164381318, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº6825918/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7235065/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA**, matrícula nº98200162351012, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

rescindido, a partir de 28/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, página 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº7235065/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7979013/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **FRANCISCO FRANÇOIS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº98200163025011, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº7979013/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7979110/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **FRANCISCO FRANÇOIS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº98200164540017, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº7979110/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0868243/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **FRANCELIO SOARES DA COSTA**, matrícula nº98200167146816, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2015, em

todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº0868243/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0945884/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº98200167138317, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº0945884/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1190666/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **FRANCISCA AUREA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200167194519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº1190666/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº026 - SÉRIE 3 ANO VII, de 06 de fevereiro de 2015, página 94, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº0016775/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE. Onde se lê: LUCINETE GOMES MONTEIRO. Leia-se: LUCINETE MONTEIRO GOMES. Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115506462/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALMEIDA LIMA**, CPF nº118.537.353-53, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0008221X, lotado na Secretaria do Esporte, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2011, conforme laudo médico nº2011/022017 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$496,50 (Quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 15.098 de 29/12/20011	531,26
Total	531,26

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/12/2014, publicado no DOE nº016, de 23/01/2015 que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO ALMEIDA LIMA, matrícula nº0008221X. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092078990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALVES LOPES**, CPF nº081.403.403-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0007621X, lotado na Secretaria do Esporte, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2009, conforme laudo médico nº2009/013025 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$550,75 (Quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098 – DOE de 25/01/2011)	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/1974)	87,85
Total	673,58

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL** com cargo de ENGENHEIRO FISCAL DE

OBRAS, matrícula 002736-78 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACINTA LUCIA ARAUJO CANAFISTULA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ANALISTA DE GESTÃO
Lotação: CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO
Lotação: CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO E CUSTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO
Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO
Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO IRAN COSTA MAGALHÃES ARTICULADOR		DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO CIVIL
Lotação: COORDENADORIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELPIDIO JOSE BORGES CAMARA	COORDENADOR	DNS-2

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0148/2015 - Emissão: 17/04/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, no os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL
01401513- JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513- JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MORADA NOVA	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513- JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	24/04/2015	24/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01406914- FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01406914- FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	24/04/2015	24/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518- PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITAITRA	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518- PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MIRAIMÁ	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518- PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PARAMOTTI	24/04/2015	24/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412- PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412- PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412- PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JAGUARIBE	24/04/2015	24/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116- ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116- ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	24/04/2015	24/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Centro Histórico.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512- LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512- LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ITAPAJÉ	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217- EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	23/04/2015	23/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912- GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ARACOIABA	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210- FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ARACOIABA	22/04/2015	22/04/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67

Total: R\$580,06

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0015844/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco Nobre Azevedo, CPF: 093.255.653-15, aposentado pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar de serviços Gerais, referência 09, matrícula nº08917310 com óbito em 24/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/12/2014: Nome: Maria Gabriel Azevedo; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 575.524.603-34; Valor: R\$378,50. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0054238/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Tania Maria de Queiroz Ferreira Dias, CPF: 772.260.704-72, lotada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº1228021-1 com óbito em 05/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.072,09 (Três mil, setenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/12/2014: Nome: Manoel Dias Neto; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 655.089.984-20; Valor: R\$1.536,04. Nome: Manoel Dias Júnior; Vínculo com o segurado: Filho menor; CPF: 010.233.793-41; Valor: R\$1.536,04. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7272025/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Magali Carvalho de Azevedo Sá, CPF: 202.554.463-49, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor, referência 1, matrícula nº056355-1-9, com óbito em 06/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$588,39 (Quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/10/2014: Nome: Aloisio de Azevedo E Sá; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 053.128.843-91; Valor: R\$588,39. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0591225/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Ivanilda Cordeiro Cabral, CPF: 441.096.443-72, aposentada pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referência 09, matrícula nº01536117 com óbito em 20/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$904,82 (Novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/01/2015: Nome: Djacir Leitão Cabral; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 010.133.193-20; Valor: R\$904,82. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7230683/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Silvana David Pires, CPF:123.904.373-20, lotada na Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº137458-1-1, com óbito em

24/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.161,88 (Três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/10/2014: Nome: José Rubens Pires Feitosa; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 502.445.583-53; Valor: R\$3.161,88. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 22 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7139708/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Felelon Magalhães Pinheiro Filho, CPF: 163.076.663-15, lotado na Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor, referencia 5, matrícula nº011231-1-4, com óbito em 22/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$890,98 (Oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2014: Nome: Rosane de Almeida Pinheiro; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 682.145.883-91; Valor: R\$890,98. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6514432/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora, Maria da Glória Nogueira, CPF: 203.391.863-72, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 6, matrícula nº221100107723512 com óbito em 20/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$213,78 (Duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2014: Nome: Aristides Augusto Filho; Parentesco: Cônjuge; CPF: 195.312.813-00; Valor: R\$213,78. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7318734/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco Ferreira Gomes, CPF: 219.756.983-04, lotado na Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 12, matrícula nº002903-1-9, com óbito em 03/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$387,62 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/11/2014: Nome: Antonia Fátima da Silva Ferreira; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 856.017.993-34; Valor: R\$387,62. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0493371/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao **DEPENDENTE** do ex-servidora Ninoza Souza Duarte, CPF: 059.932.293-49, aposentada pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referencia 09, matrícula nº06596010 com óbito em 31/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.438,37 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/12/2014: Nome: Francisco Rufino Duarte; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 015.650.363-87; Valor: R\$1.438,37. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7739616/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei

Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria do Socorro Aquino Pimentel, CPF: 037.618.863-49, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor Especializado, referencia 9, matrícula nº059996-1-8 com óbito em 16/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.337,57 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/11/2014: Nome: Raimundo Galvão Neto; Parentesco: Cônjuge; CPF: 260.563.563-53; Valor: R\$1.337,57. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6852680/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Inez de Alencar Alves, CPF: 048.518.033-20, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor Especializado, referencia 9, matrícula nº221100106489613 com óbito em 01/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.754,64 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/10/2014: Nome: Pedro Alves Neto; Parentesco: Cônjuge; CPF: 156.887.983-00; Valor: R\$2.754,64. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0174403/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor José Alencar Luna, CPF: 053.103.503-49, lotado na Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referencia 12, matrícula nº1223501-1 com óbito em 23/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.038,17 (Três mil, trinta e oito reais e dezessete centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2014: Nome: Maria Goreti Silva Alencar Luna; Vínculo com o

segurado: Cônjuge; CPF: 585.677.123-00; Valor: R\$3.038,17. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0602410/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Napoleão Gomes de Araujo, CPF: 167.380.633-34, lotado na Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de Médico, matrícula nº133522-1-6, com óbito em 23/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$6.466,71 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2014: Nome: Ana Cecilia Bohorquez de Gomez; Vínculo com o segurado: Companheira; CPF: 195.929.573-04; Valor: R\$6.466,71. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0520174/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Antonio Correia Saraiva, CPF: 021.365.973-53, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do cargo de Médico, classe SES, nível/referência 6, matrícula nº084894-1-6, com óbito em 14/01/2015, **pensão** previdenciária no valor de R\$4.731,66 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2015: Nome: Antônia Fabiola Sampaio Saraiva; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 222.515.613-15; Valor: R\$4.731,66. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6207068/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Gizelda Soares de Pinho Pessoa, CPF: 324.702.583-91, aposentada pela Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de Cirurgião Dentista, referencia 8, matrícula nº0809631-7 com óbito em 18/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.023,16 (Dois mil, vinte e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2014: Nome: Ernesto de Pinho Pessoa; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 000.105.453-87; Valor: R\$2.023,16. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0087306/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco Brilhante de Oliveira, CPF: 017.706.913-91, aposentado pela Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 3, matrícula nº404085-1-7 com óbito em 09/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$152,09 (Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2014: Nome: Agimira Brasil de Oliveira; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 229.340.143-04; Valor: R\$152,09. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7525721/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157

da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Adeilce Miranda da Costa, CPF: 059.884.893-20, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor, referencia 01, matrícula nº05583713, com óbito em 11/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.471,29 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/11/2014: Nome: José Haroldo Campello Costa; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 003.621.583-04; Valor: R\$1.471,29. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7745330/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Emília Gomes do Carmo, CPF: 220.913.943-00, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 4, matrícula nº036727-1-9 com óbito em 17/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$216,72 (Duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2014: Nome: José Gomes de Araújo; Parentesco: Cônjuge; CPF: 720.142.883-72; Valor: R\$216,72. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7380472/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora, Celina Maria Torres Portugal Cavalcante, CPF: 229.678.773-87, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Pleno I, referencia 1, matrícula

nº22100106496520 com óbito em 09/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.864,44 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/09/2014: Nome: José Cavalcante Bezerra; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 072.392.113-04; Valor: R\$1.864,44. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8096760/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Coeli Coelho Lima, CPF: 699.693.533-49, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor, referencia 03, matrícula nº0492971-3, com óbito em 08/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.353,63 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2014: Nome: José Lares Lima; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 546.416.243-72; Valor: R\$2.353,63. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7888751/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Joceli Brandão da Silva de Oliveira, CPF: 136.125.653-20, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 12, matrícula nº055695-1-6 com óbito em 07/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$387,62 (Trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/11/2014: Nome: José Venancio de Oliveira; Parentesco: Cônjuge; CPF: 247.765.993-68; Valor: R\$387,62. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício

previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7104050/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Luiza Alves Ferreira Grigório, CPF: 209.986.943-04, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor Pleno II, referencia 5, matrícula nº050231-1-4 com óbito em 08/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.155,18 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2014: Nome: Luiz Alves Grigório; Parentesco: Cônjuge; CPF: 141.769.393-20; Valor: R\$2.155,18. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7232538/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Raimunda Eridan Martins, CPF: 654.622.133-68, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 5, matrícula nº072082-1-9 com óbito em 20/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$275,43 (Duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/10/2014: Nome: Antonio Torres Martins; Parentesco: Cônjuge; CPF: 142.539.333-00; Valor: R\$275,43. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0469896/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Fernando Alves Bizerra, CPF: 218.906.763-49, lotado pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo/função de Motorista, referencia 21, matrícula nº40183310 com óbito em 16/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$575,22 (Quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/01/2015: Nome: Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra; Vínculo com o servidor: Cônjuge; CPF: 259.977.503-53; Valor: R\$287,61. Nome: Luiz Fernando Lima Bizerra; Vínculo com o servidor: Filho menor; CPF: 054.098.193-14; Valor: R\$287,61. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6405862/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor José Raimundo Coelho da Costa, CPF: 092.336.103-06, lotado na Secretaria da Educação, onde percebia os vencimentos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 12, matrícula nº22100100197815 com óbito em 15/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$387,62 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2014: Nome: Raquel Barbosa da Costa; Parentesco: Cônjuge; CPF: 163.744.523-72; Valor: R\$387,62. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0211961/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Raimundo Telino Pinto, CPF: 058.685.723-00, aposentado pela Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia remuneração do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 12, matrícula nº06602010 com óbito em 10/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$404,48 (Quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/01/2015: Nome: Maria José Ana Pinto; Vínculo de Parentesco: Cônjuge; CPF: 243.349.953-49; Valor: R\$404,48. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8121934/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Nelson Correia da Silva, CPF: 116.657.183-15, aposentado pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 7, matrícula nº065297-1-2 com óbito em 29/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$356,46 (Trezentos e cinquenta e seis centavos e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2014: Nome: Maria Marlene Santiago da Silva; Parentesco: Cônjuge; CPF: 424.344.083-20; Valor: R\$356,46. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitando o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4623838/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Josefa Beatriz de Almeida, CPF: 214.460.753-20, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referencia 10, matrícula nº035910-1-8 com óbito em 10/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.911,48 (Dois mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2014: Nome: Antônio Gonçalves Leite; Vínculo com o segurado: Companheiro; CPF: 033.486.203-04; Valor: R\$2.911,48. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2015 DE
30 DE MARÇO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300027.1.7	ANDREZA MARIA ARAÚJO DA SILVA	R\$48,00
300024.1.5	ANDRESSA MARIA FERNANDES BRAZ	R\$48,00
300015.1.6	ANTONIO ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	R\$38,40
300031.1.X	AMANDA RUTH FREITAS	R\$48,00
300032.1.7	ARIANY FREIRE CESÁRIO	R\$48,00
300022.1.0	BRUNA KELLY MOTA E SILVA	R\$48,00
300021.1.3	DANIELE DE LIMA ELUSEBIO	R\$48,00
300018.1.8	EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO	R\$48,00
300030.1.2	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$48,00
300017.1.0	KARINE DA SILVA BASTOS	R\$48,00
300028.1.4	LARISSA DO NASCIMENTO SILVA	R\$48,00
300019.1.5	LARISSA JULIANA DA COSTA SANTOS	R\$48,00
300025.1.2	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	R\$48,00
300029.1.1	MARINA DE ALMEIDA COSTA	R\$48,00
300023.1.8	REGILENE FARIAS DO VALE	R\$48,00
300020.1.6	VITÓRIA CRISTINA DA ROCHA ALVES	R\$48,00

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar** o empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, matrícula 915.1.0, para exercer a função de Ouvidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e dá outras providências. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - Ouvir com imparcialidade todo aquele que buscar a Ouvidoria, conforme os princípios e valores éticos da Administração Pública; II - agir com empatia junto ao usuário da Ouvidoria; III - atuar com isenção e reserva, concentrando seu foco na prestação do serviço público estadual com qualidade; IV - atuar como agente mediador dos conflitos organizacionais visando soluções céleres e tempestivas; V - participar das reuniões da Rede, demais projetos e ações de ouvidoria; VI - propor resoluções rápidas e tempestivas, correções, ajustes e sugestões necessárias à melhoria da qualidade do serviço público estadual. Art.3º - Referida Portaria deverá retroagir seus efeitos a partir de 02 de março de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR a Licitação CPN Nº20140001//SRH/CE/CCC**, cujo objeto é a execução das obras de construção da barragem Frecheirinha e da Agrovilva com respectiva infraestrutura, no município de Frecheirinha, no Estado do Ceará, tendo em vista as razões de interesse público que impõem a necessidade de readequação do seu termo de referência, tudo constante no Processo Administrativo nº8168776/2013, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e o Aviso de Revogação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO CPN Nº20140001//SRH/CE/CCC

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO que a Licitação CPN Nº20140001//SRH/CE/CCC**, cujo objeto é a **execução das obras de construção da barragem Frecheirinha e da Agrovilva** com respectiva infraestrutura, no município de Frecheirinha, no Estado do Ceará foi revogada, tendo em vista as razões de interesse público que impõem a necessidade de readequação do seu termo de referência, tudo constante no Processo Administrativo nº8168776/2013, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05//SRH/CE/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO E METROPOLITANO"**, para utilização pelos funcionários da SRH, no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. Os vales-transporte para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza, tipos "E" e "F", serão, igualmente aos demais, fornecidos na modalidade de créditos eletrônicos armazenados em cartões denominados "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - Urbano e Metropolitano". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº7.418/85 e alterações, no Decreto nº95.247/87 e no Decreto Municipal nº9.142/93, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº0842112/2015 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste será de 12 (meses), a contar de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) pagos em Tesouro do Estado do Ceará DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.500.28117.0100000.33903900.00.20-8624. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº045/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, que exerce a função de Agente de Administrativo matrícula nº125950-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº120, 121. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **ANTÔNIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº118, 119. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº116, 117. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, (Tipo A - Quat: 40 x valor unit.: 2,40 = valor total: 96,00) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, que exerce a função de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de maio/2015. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº0025/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0025/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	Valor
1.	ADRIANE MARIA DA SILVA SANTANA	R\$48,40
2.	ALANE ALVES BARRETO	R\$48,40
3.	ALDEMIRTON NEVES QUEIROZ	R\$48,40
4.	ALINE THAYNAR MARQUES DA SILVA	R\$48,40
5.	AMANDA EMANUELA SALVIANA FERNANDES COELHO	R\$48,40
6.	ANA ELLEN CRISTINA GONZAGA PESSOA	R\$48,40
7.	ANA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$48,40
8.	ANA MIKAELY DA SILVA BARRETO	R\$48,40
9.	ANDERSON ANTUNES MARINHO	R\$48,40
10.	ANDERSON CARVALHO LOURENÇO	R\$48,40
11.	ANDRESSA DA SILVA SOARES	R\$48,40
12.	ANDREZA BEZERRA ARAGÃO	R\$48,40
13.	ANDREZA DELFINO PEREIRA	R\$48,40
14.	ANTONIA LARISSA MELO DUARTE	R\$48,40
15.	ANTONIO MARCOS DA SILVA MENDES	R\$48,40
16.	ANTONIO WESLEY MESQUITA PEDROSA	R\$48,40

Nº	NOME	Valor
17.	BARBARA DE SOUSA VIEIRA	R\$48,40
18.	BRENDA TAVARES DE SOUSA	R\$48,40
19.	BRUNA KELLY BRITO BORGES	R\$48,40
20.	CARLYSON NOGUEIRA FERREIRA	R\$48,40
21.	CAROLINE MORAIS SILVA	R\$48,40
22.	DAIANA DE SOUSA SILVA	R\$48,40
23.	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	R\$48,40
24.	DANIEL SEVERINO DE OLIVEIRA	R\$48,40
25.	DANIELE FERREIRA NASCIMENTO	R\$48,40
26.	DAYANA QUINTINO DA CUNHA	R\$48,40
27.	DEBORA MORAIS DE ANDRADE	R\$48,40
28.	DEBORA VICTORIA BRENTON CARNEIRO	R\$48,40
29.	DEBORAH MOURA LOPES	R\$48,40
30.	DIANA DE OLIVEIRA COSTA	R\$48,40
31.	ELIZAMARA DA SILVA CHAVES	R\$48,40
32.	ELIZIANE DE SOUSA ROCHA	R\$48,40
33.	EMANUELA LEONARDA PEREIRA	R\$48,40
34.	EMANUELA XAVIER DE MACEDO	R\$48,40
35.	EMERSON DE SOUZA MARTINS	R\$48,40
36.	ENNIO VIANA RAMOS	R\$48,40
37.	ERIKA LEONOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA	R\$48,40
38.	FABIO IURI CUNHA CABRAL	R\$48,40
39.	FAFAELE DE LIMA SOUSA	R\$48,40
40.	FELIPE DE ANDRADE	R\$48,40
41.	FELIPE DE OLIVEIRA BRAGA	R\$48,40
42.	FRANCISCA LARISSA NASCIMENTO LIMA	R\$48,40
43.	FRANCISCA LORENA PORTELA DAS CHAGAS	R\$48,40
44.	FRANCISCA VITORIA PORTELA DOS SANTOS	R\$48,40
45.	FRANCISCO ADRIANO MENDES	R\$48,40
46.	FRANCISCO CAIO DOS SANTOS FELINTO	R\$48,40
47.	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R\$48,40
48.	FRANCISCO JONATHAN LEITE DE SOUZA	R\$48,40
49.	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO DO CAMPO	R\$48,40
50.	FRANCISCO RAI ALVES MENDES	R\$48,40
51.	FRANCISCO WESLEY AZEVEDO MARCIANO	R\$48,40
52.	FRANTHESCOLY ALAN FIDELS DE SOUSA	R\$48,40
53.	GABRIEL JANUARIO LIMA	R\$48,40
54.	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	R\$48,40
55.	GISELY ARAUJO DOS SANTOS	R\$48,40
56.	GLEISYELLEN ALVES CARNEIRO	R\$48,40
57.	GUILHERME PEREIRA MARTINS	R\$48,40
58.	GUSTAVO CHAGAS BALTAZAR	R\$48,40
59.	ISMAEL MEDEIROS DE SOUSA	R\$48,40
60.	JARDEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$48,40
61.	JESSICA CRISTINA COSTA BEZERRA	R\$48,40
62.	JHONATAN BRAGA LIMA	R\$48,40
63.	JHONATAN DA SILVA SOARES	R\$48,40
64.	JOÃO LUCAS SOUSA SILVA	R\$48,40
65.	JOÃO MATHEUS GADELHA AZEVEDO	R\$48,40
66.	JOÃO PEDRO FERNANDES DA SILVA	R\$48,40
67.	JONH VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA	R\$48,40
68.	JONNATAN DA SILVA XAVIER	R\$48,40
69.	JOSÉ EDVANDRO RODRIGUES DE LIMA	R\$48,40
70.	JOSÉ GERLANO DO NASCIMENTO MOTA	R\$48,40
71.	JOSIELTON DE FREITAS CASTRO	R\$48,40
72.	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$48,40
73.	KARLA WIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$48,40
74.	LARISSA RIBEIRO DA COSTA	R\$48,40
75.	LETICIA ARAUJO FERREIRA	R\$48,40
76.	LETICIA SOUSA CORREIA	R\$48,40
77.	LEVI LIMA FERREIRA	R\$48,40
78.	LIGIANE CONCEIÇÃO SILVA DA ROCHA	R\$48,40
79.	LUANA SAYONARA ARAUJO ANDRADE	R\$48,40
80.	LUCAS BRENO DUARTE SANTANA	R\$48,40
81.	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$48,40
82.	MANOEL FELIPE MONTEIRO DE CARVALHO	R\$48,40
83.	MARIA ALICE DA SILVA FIGUEIREDO E SÁ	R\$48,40
84.	MARIA CLARA BARBOSA BARROS	R\$48,40
85.	MARIA DALILLA DE SOUZA FERREIRA	R\$48,40
86.	MARIA ELEONORA VIEIRA NETA	R\$48,40
87.	MARIA ISABELLE SILVA DE SOUSA	R\$48,40
88.	MARIA JULIANA NOGUEIRA BATISTA	R\$48,40
89.	MARIA LAIANE DE SOUZA	R\$48,40
90.	MARIANA SANTOS ALVES	R\$48,40
91.	MARILIA OLIVEIRA ALVES	R\$48,40
92.	MARILISE PESSOA FERREIRA	R\$48,40
93.	MARLEY RODRIGUES DA SILVA	R\$48,40
94.	MARLYSON LOURENÇO COSTA ALVES	R\$48,40
95.	MAYARA CRISTINA NASCIMENTO LOPES	R\$48,40
96.	MAYCON OLIVEIRA GOMES	R\$48,40
97.	MICHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$48,40
98.	MIKAELLY MARLENE VIANA DE SOUSA	R\$48,40
99.	MIKELANE SOUSA CAVALCANTE	R\$48,40
100.	MILENA EDUARDO MOREIRA	R\$48,40
101.	MIRENE DE OLIVEIRA CAMELO	R\$48,40
102.	MOISÉS EVANGELISTA DE SOUZA	R\$48,40
103.	MYLENA GOMES LIMA	R\$48,40
104.	NORMANDO LIMA CAVALCANTE FILHO	R\$48,40
105.	PATRICIA MARIA FREITAS UCHOA	R\$48,40

Nº	NOME	Valor
106.	PAULO VITOR P. DA SILVA	R\$48,40
107.	PEDRO MATEUS OLIVEIRA SALES	R\$48,40
108.	PEDRO ITALO ALVES BERNARDO	R\$48,40
109.	RAIANE TEIXEIRA BEZERRA	R\$48,40
110.	RAMIRIZ NOBREGA LINO	R\$48,40
111.	ROSANA DE SOUZA GOMES	R\$48,40
112.	ROSILANY DE LIMA MODESTO	R\$48,40
113.	ROSINÚBIA TEIXEIRA DA SILVA	R\$48,40
114.	SAIARA MENDES ALVES DE LIMA	R\$48,40
115.	SAMUEL ALBUQUERQUE SILVA	R\$48,40
116.	THALIA TAVARES DOS SANTOS	R\$48,40
117.	THAYS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	R\$48,40
118.	THAYS ALESSANDRA BRASILIANO DUARTE	R\$48,40
119.	VANDERLÚCIA CARDOSO DE ARAUJO	R\$48,40
120.	VANESSA CALIXTO DA SILVA	R\$48,40
121.	WILDESON BARBOSA DA SILVA	R\$48,40
122.	YANA MARA GOMES DE OLIVEIRA	R\$48,40
123.	YURI ISRAEL MATOS DA SILVA	R\$48,40

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2014 CEO/R.CRATEÚS

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, NOVA RUSSAS, MONSENHOR TABOSA, IPUEIRAS, IPAPORANGA, TAMBORIL e PORANGA, por intermédio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Crateús – CEO-R Crateús, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), de Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); FORO: Crateús/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$1.763.107,08 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Antônio Carlile Holanda Lavor, Aristeu Alves Eduardo, Antonio Mauro Rodrigues Soares, Luiz Valterlin Coutinho, José Barreto Couto Neto, Godofredo de Lima Vieira, Gonçalo Souto Diogo, Francisco Jeová Sousa Cavalcante, Raimundo Nonato de Oliveira, Antonio Alves Melo, José Ramiro Texeira Junior e Cárllisson Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2014 POLI/R.CRATEÚS

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, NOVA RUSSAS, MONSENHOR TABOSA, IPUEIRAS, IPAPORANGA, TAMBORIL e PORANGA, por intermédio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A transferência, pelos Contratantes ao Contratado, do gerenciamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE CRATEÚS, RAIMUNDO SOARES RESENDE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús-CE; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes

Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de janeiro de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), de Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); FORO: Crateús/CE; VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de Dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$343.615,61 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um reais) totalizando a importância global de R\$4.123.387,31 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo), condizentes aos meses de março a dezembro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Antônio Carlile Holanda Lavor, Aristeu Alves Eduardo, Antonio Mauro Rodrigues Soares, Luiz Valterlin Coutinho, José Barreto Couto Neto, Godofredo de Lima Vieira, Gonçalo Souto Diogo, Francisco Jeová Sousa Cavalcante, Raimundo Nonato de Oliveira, Antonio Alves Melo, José Ramiro Texeira Junior e Cárllisson Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 86/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA OMNIMED LTDA. OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios originais e compatíveis com equipamento da marca omnimed**, para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140921, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$34.488,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Rogério Vilefort Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 233/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sonda para gastrostomia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130768 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.568,05 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 250/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130430 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$523.778,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 291/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (avental e máscara)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na planilha anexa/Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 (um) e 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Viviane Viegata de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº474/2015-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO que o Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014, alterou dispositivos do Decreto nº31.276/2013, RESOLVE: Art.1º **Ficam instituídos, em regime especial, o Curso de Habilitação a Subtenente-CHST e o Curso de Habilitação a Sargento-CHS**, da Polícia Militar do Ceará, criados pela Lei Estadual nº15.191, de 19 de julho de 2012, em seu art.5º, inciso I, alíneas "e" e "f", respectivamente. Parágrafo Único - A Matriz Curricular dos referidos cursos, realizados em 2015, será excepcionalmente, composta de acordo com os anexos I e II desta Portaria. Art.2º Os cursos serão ministrados na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

MATRIZ CURRICULAR ESPECIAL

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE
POLICIAL MILITAR – CHST/PM (LEI Nº15.191, DE 19/07/2012,
ART.5º, INCISO I, ALÍNEA “E”)

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	12
3 Ética, Cidadania e Direitos Humanos e Segurança Pública	12
4 Português Instrumental e Redação Oficial	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Administrativo	18
6 Fundamentos de Direito Penal	18
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	18
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Legislação Policial Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
11 Tiro Policial Defensivo	10
12 Polícia Comunitária	18
TOTAL	180

MATRIZ CURRICULAR ESPECIAL
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL
MILITAR – CHS/PM (LEI Nº15.191, DE 19/07/2012, ART.5º,
INCISO I, ALÍNEA “F”)

ANEXO II

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	12
3 Português Instrumental	12
4 Direitos Fundamentais, Cidadania e Direitos Humanos	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Constitucional	12
6 Fundamentos de Direito Penal	12
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	12
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Análise e Estatística Criminal	12
11 Tiro Policial Defensivo	18
12 Polícia Comunitária	18
13 Armas e Munições Letais e menos Letais e Equipamentos	12
14 Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	04
TOTAL	180

*** **

PORTARIA Nº488/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: retificar os valores constantes do anexo único da portaria nº067/2015-GS, de 15/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº028, de 10/02/2015, referente ao armamento apreendido pelo policiais militares abaixo nominados: **onde de lê:**

NOME	Matrícula	Material Apreendido	Valor Total	Valor Individual
CB PM José Cláudio de Sousa Barbosa	118.975-1-7	01 revólver cal. 38;	R\$2.284,00	761,33
SD PM Charles Costa Damasceno	587.586-1-2	04 pistolas cal. 40;		761,33
SD PM Sérgio Ubiratan Lima Júnior	302.499-1-7	06 munições cal. 38;		761,33
		28 munições cal. 40		

Leia-se:

NOME	Matrícula	Material Apreendido	Valor Total	Valor Individual
CB PM José Cláudio de Sousa Barbosa	118.975-1-7	01 revólver cal. 38;	R\$3.848,00	1.282,66
SD PM Charles Costa Damasceno	587.586-1-2	04 pistolas cal. 40;		1.282,66
SD PM Sérgio Ubiratan Lima Júnior	302.499-1-7	06 munições cal. 38;		1.282,66
		28 munições cal. 40		

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO Nº11/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO NUAT/CEPRAE-COGEN-AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Referência: Nota de Instrução nº011/2015 – CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Prova de avaliação prática da disciplina de Prevenção e Combate a Incêndio. 2. Curso: Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP/BM, Grupos 01 ao 08, em funcionamento na AESP/CE. 3. Objetivo **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação prática da disciplina de Prevenção e Combate a Incêndio**. 4. Carga horária: 10 (dez) horas/aulas. 5. **INSTRUTORES:** - 1º. TEN BM José ARNOLDO de Sousa Rodrigues; - 1º. TEN BM BRUNO Marcelo de Sousa Silva; - ST BM José Beraldi FREITAS; - ST BM Rui EZEQUIAS Ferreira Feitosa. 6. Quantidade de alunos: 274 (duzentos e setenta e quatro) candidatos para carreira de Praças Bombeiros Militares. 7. Data/hora/local da instrução: Data: 25/04/2015 (Sábado); Horário: 07h00 às 19h00. Local: AESP, Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim – Fortaleza-CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO Nº12/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO CEPRAE/COGEN/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Referência: Nota de Instrução nº012/2015 – CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Prova de avaliação prática da disciplina de Defesa Pessoal I. 2. Curso: Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – CFPCO/PM, Grupos 01 ao 06, em funcionamento na AESP/CE. 3. Objetivo **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação prática da disciplina de Defesa Pessoal I**. 4. Carga horária: 08 (oito) horas/aulas. 5. **INSTRUTORES:** - Maj PM WEBERTON Gomes de Lóiola; - Ten PM Luiz André de Oliveira CORDEIRO; - Sgt PM RR Raimundo GERSON dos Santos Lima; - PC Francisco José de SOUSA. 6. Quantidade de alunos: 204 (Duzentos e quatro) candidatos para carreira de Oficiais Policiais Militares. 7. Data/hora/local da instrução: Data: 25/04/2015

(Sábado) Horário: 07h00 às 17h00h. Local: AESP, Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim – Fortaleza-CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº113/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Arneiroz e Quiterianópolis, no período de 30 a 31.03.2015 a fim de conduzir técnicos da CEART, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
							VALOR		
JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA - 300334-1-8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	09 a 10.04.2015, 13 a 16.04.2015, 22 a 23.04.2015 e 27 a 28.04.2015	Quixadá (10%), Quixeramobim, Iguatu (5%) e Crato	Fazer visitas técnicas às Unidades da STDS	8	77,10	504,40	
PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES - 300441-1-8	Orientador de Célula - DNS - 3	III	13 a 15.04.2015, 22 a 24.04.2015 e 27 a 30.04.2015	Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%) e Iguatu (5%)	Fazer visitas técnicas às Unidades da STDS	8,1/2	77,10	753,65	
TOTAL									1.258,05

*** **

PORTARIA Nº115/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, **RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio nº233/2008 da Associação Peter Pan - APP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE GALDINO MASCARENHAS**, que exerce a função de Economista Doméstico Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº200370-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0839 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 40 matrícula nº300423-1-X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0840 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES**, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0817 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL** – Supervisor de Núcleo, **JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAUJO** – Agente de Administração e **Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz** – Orientador de Célula, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de encarregada de promover um levantamento dos bens patrimoniais do SINE/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062, de 07.04.2015, que publicou a Portaria nº054/2014, que trata da concessão de diárias para a servidora Célia Maria de Sousa Melo Lima. **Onde se lê:** Portaria nº054/2014. **Leia-se:** Portaria nº054/2015. Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12394149-0 da Defensoria Pública, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 03 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2012, que **nomeou** o servidor **DANIEL GONÇALVES GONDIM** para exercer o cargo de Defensor Público Substituto, lotado da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

*** **

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12394149-0 da Defensoria Pública, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 03 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2012, que **nomeou** o servidor **REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA** para exercer o cargo de Defensor Público Substituto, lotado da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04775/2013, **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 12.03.2014, **CAROENA CAVALCANTE SAMPAIO**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº008563, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração – ADO-25, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 7.141,79 (sete mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

1 Vencimento-Base	R\$	889,66
(Ref. ADO 25) Lei nº15.533, de 20.01.2014		
2 Grat. Exercício (100% do Vcto)	R\$	889,66
Lei nº11.639, de 30.11.1989		
3 Grat. Adic. p/Tempo Serviço	R\$	311,38
(35% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974		
4 Vantagem Pessoal (80% do Vcto)	R\$	711,73
Lei 10.240/79, Res. 131/86		
5 Gratificação Representação	R\$	822,79
Incorporada (100%)		
6 Abono Compensatório -	R\$	3.516,57

Lei nº12.991, de 30.12.1999

TOTAL R\$ 7.141,79
 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
 em 01/04/15.

Dep. Jose Albuquerque
 PRESIDENTE
 Dep. Tin Gomes
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Danniell Oliveira
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Sergio Aguiar
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Manoel Duca
 2º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Joaquim Noronha
 4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº08/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, com CNPJ Nº41.597.303/0001-10; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550-Lj 02, Bairro – Edson Queiroz; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 combinado com a alínea d do inciso II do artigo 65 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº02079/2015, datado de 26/02/2015, bem como o previsto na Cláusula Quinta do Contrato 08/2013; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de manutenção da frota de veículo marca TOYOTA; REACTUAÇÃO referente ao valor da mão de obra tendo em vista o dissídio da categoria 2015/2015, com registro no SRT e Ministério do Trabalho. O percentual definido é de 7,3% mas a CONTRATADA solicita o reajuste de apenas 6,06%. VALOR: R\$ 453.107,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e sete reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100002.01.122.500.28206.22000033903000000000 – Material de Consumo; 0100002.01.122.500.28206.22000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2015 até 17 de abril de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ronaldo Luiz Munhoz Silva, pela empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 15 de abril de 2015 que designa a servidora LÍGIA ALMEIDA MAGALHÃES: **ONDE SE LÊ:** OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL; **LEIA-SE:** OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 22 de abril de 2015 que designa a servidora SOLANGE DE PALHANO XAVIER PINTO: **ONDE SE LÊ:** SÍMBOLO DAS-1; **LEIA-SE:** SÍMBOLO DNS-3; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 22 de abril de 2015 que designa a servidora ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA: **ONDE SE LÊ:** CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES FUNCIONAIS. **LEIA-SE:** CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – DECRETO Nº 002/2015 – Designa servidores e dá poderes para assinaturas junto ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE, Sr. José Ramiro Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão de contas correntes junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 (Nova Russas-CE), de titularidade do Município de Tamboril-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 07.705.817/0001-04. DECRETA: Art. 1º - Fica AUTORIZADA a inclusão de poderes de gestão da(s) conta(s) corrente(s) Nº 31.190-1, agência Nº 1409-5, Nova Russas-CE, vinculada(s) ao CNPJ sob o número 07.705.817/0001-04, aos agentes políticos a seguir especificados: José Ramiro Teixeira Júnior – CPF Nº 242.196.223-49 – Prefeito Municipal e Jacinto Farias de Medeiros – CPF Nº 161.943.143-20 – Tesoureiro. Parágrafo Único – A gestão e movimentação da(s) conta(s) bancária(s) especificada(s) no caput será sempre em conjunto, com no mínimo 02 (Duas) assinaturas autorizadas nesse Decreto. Art. 2º - Os titulares dos cargos citados no Artigo 1º desde Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para: requisitar talão de cheques; emitir, assinar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos; abrir, movimentar e encerrar contas; efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade e/ou titularidades diferentes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; receber arquivos de retorno; movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; emitir comprovantes; encerrar conta de depósito; assinar formulários de dados cadastrais; realizar pagamento por meio eletrônico. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Paço da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, em 11 de Março de 2015. José Ramiro Teixeira Júnior – Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de maio de 2015 às 13h:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 006/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA JOSÉ IVAN SANTOS, RUA CEL. JOÃO JOSÉ PEREIRA E RUA PRAÇA ADOLFO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Sousa Paiva - Presidente da CPL.

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2014

Srs. Acionistas:

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A. - CGTF submete a apreciação dos senhores o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A. - CGTF é uma companhia do Grupo italiano Enel. O Grupo Enel é um dos maiores de energia do mundo. O Grupo Enel produz, distribui e vende energia sustentável, respeitando as pessoas e o meio ambiente fornecendo energia para mais de 60 milhões de clientes residenciais e corporativos em 32 Países, e cria valor para 1,3 milhão de investidores.

1) Perfil:

Localizada no Nordeste brasileiro, a Central Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A. - CGTF produz energia via ciclo combinado de gás natural e vapor.

A usina implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade (PPT) do governo federal foi concluída em 2003. Com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, a usina forma parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, a 50 quilômetros de Fortaleza.

Com 326,6 MW de potência instalada, a usina tem toda a produção comercializada com um único cliente, a distribuidora Companhia Energética do Ceará (Coelce), que atende todo o Estado do Ceará. O contrato entre Coelce e CGTF, celebrado em 31 de agosto de 2001, estipula a entrega anual de 2.690 GWh/ano (equivalente à 307 MW médios) e tem vigência até 2023. A CGTF conta ainda com uma linha de transmissão de 1,2 Km em alta-tensão (230Kv).

Em 2014, a CGTF teve uma geração líquida de 2.540 GWh.

2) Principais Indicadores:

Principais indicadores	2014	2013	Var.
Potência instalada (MW)	326,6	326,6	0,0%
Potência Líquida (MW)	319	319	0,0%
Venda de energia elétrica (GWh/ano)	2.540	2.642	-3,9%
Venda de energia elétrica Coelce (GWh/ano)	2.690	2.690	0,0%
Ativo total (R\$ mil)	1.041.371	975.276	6,8%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	684.256	693.415	-1,3%
Valor patrimonial por ação (R\$)	4,50	4,56	-1,3%
Lucro Líquido do exercício (R\$ mil)	98.510	175.821	-44,0%
Lucro Líquido por ação (R\$)	0,65	1,16	-44,0%
Número de colaboradores próprios	70	68	2,9%
Número de colaboradores parceiros	72	106	-32,1%

3) Desempenho Operacional:

Em 2014, a CGTF apresentou um índice de disponibilidade acumulado de 97,7% (98,5% em 2013). Foi realizada uma parada planejada para inspeção durante o mês de Abril. A operação da Usina resultou em um fator de capacidade de 91% (contra 99,5% em 2013).

4) Investimentos:

Os investimentos em 2014 somaram R\$ 75,5 milhões, contra R\$ 63,8 milhões no ano anterior (+18%). Do total investido, a maior parte foi destinada aos projetos de Manutenção das Turbinas a Gás (R\$ 44,7 milhões), ao Upgrade de ambas Turbinas a Gás (R\$ 22,4 milhões) e aos Serviços de Inspeção e de Reparação da Turbina a Vapor (R\$ 5,9 milhões).

5) Desempenho Econômico:

Valores em R\$ Mil	2014	2013	Var. (1)
Receita operacional bruta	1.121.893	927.066	21,02%
Deduções da receita bruta	-252.710	-223.827	12,90%
Receita operacional líquida	869.183	703.239	23,60%
Custos do serviço e despesas operacionais	-716.664	-489.549	46,39%
EBITDA(2)	180.110	239.817	-24,90%
Margem EBITDA	20,72%	34,10%	-13,38 p.p.
EBIT(3)	152.519	213.690	-28,63%
Margem EBIT	17,55%	30,39%	-12,84 p.p.
Resultado financeiro	-1.740	-7.337	-76,28%
Imposto de renda e contribuição social	-52.269	-30.532	71,19%
Lucro líquido	98.510	175.821	-43,97%
Margem líquida	11,33%	25,00%	-13,67 p.p.
Lucro por ação (R\$/ação)	0,65	1,16	-43,97%

(1) Variação entre 2014 e 2013

(2) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciações e Amortizações

(3) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro

A receita operacional bruta de 2014 foi superior em 21,0% a do ano de 2013, decorrente basicamente do reajuste contratual de preço e de outras receitas de operações no mercado spot.

Os custos do serviço e as despesas operacionais apresentaram aumento de 46,3% decorrente principalmente por maiores custos com combustível pela maior geração de energia, em conjunto, com a necessidade de comprar energia no mercado spot, devido as paradas programadas para manutenção.

Estas variações resultaram em um EBITDA de R\$ 180 milhões, 24,9%

inferior ao apresentado em 2013 (R\$ 240 milhões).

O lucro líquido encerrou o exercício em R\$ 99 milhões, 44,0% superior ao de 2013 (R\$ 175 milhões).

6) Responsabilidade Socioambiental:

Como parte de seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua, a CGTF desenvolve projetos que promovam a valorização da cultura e o fomento à educação em suas diversas formas. A usina já está integrada à comunidade e mantém projetos socioambientais relacionados à proteção do entorno, estabelecendo parcerias locais e regionais para a execução das iniciativas.

Há contato sistemático com líderes e prefeituras locais, em especial Caucaia e São Gonçalo do Amarante, para levantamento de informações e avaliação dos projetos, que também são verificados por indicadores sociais.

Seu planejamento estratégico é executado a partir das perspectivas dos principais públicos de relacionamento: acionistas, clientes, colaboradores e sociedade. Dentre as atividades realizadas em 2014 junto às comunidades com as quais se relaciona, a empresa beneficiou cerca de 45 mil pessoas, com um investimento de cerca de R\$ 1,6 milhões. Entre as diversas iniciativas destacam-se:

• **V Feira do Livro Infantil de Fortaleza:** Realização de uma feira literária em praça pública, voltada para a literatura infanto-juvenil, com público de 25.000 pessoas. A feira visa a promoção e democratização da leitura por meio de atividades culturais e educacionais gratuitas, especialmente no Espaço CGTF Criança. A CGTF apoia a feira desde sua primeira edição, e leva crianças dos municípios do entorno da usina, participem das oficinas, saraus e shows que acontecem em Fortaleza.

• **II Gincana Ceará Cultural:** Gincana que promove um ambiente de aprendizagem e construção do conhecimento com atividades diferenciadas entre crianças, jovens e adultos, por meio de oficinas culturais (dança, teatro, artes) e shows abertos ao público na região do Pecém em São Gonçalo do Amarante.

• **Escola de Música Chiquita Braga:** Apoio a banda que desenvolve habilidades intelectuais e instrumentais em jovens e crianças com idade a partir de oito anos do município de Caucaia através da prática musical. As atividades incluem apresentações gratuitas em espaços públicos do município que beneficiaram ao todo cerca de 3.000 pessoas.

• **Programa Endesa Brasil de Educação e Cultura:** A cada ano por meio de uma temática diferente, o programa visa contribuir na qualificação do processo de alfabetização e letramento de crianças de escolas públicas na região. Em 2014, com o projeto Criadores de Começos 4.500 alunos foram convidados a ler, ouvir e exercitar a imaginação e a criatividade escrevendo histórias que falem do início das coisas.

• **Endesa Brasil Oportunidade:** Formação profissional completa em curso técnico superior de técnico em eletrotécnica e acompanhamento social durante o período do curso. A iniciativa oferece ainda certificação do SENAI e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Os 30 alunos iniciaram o curso em 2013 com conclusão prevista em 2015.

• **Rede do Bem:** O programa corporativo da Endesa Brasil visa reunir as práticas de voluntariado de todas as empresas do grupo, potencializando as ações a fim de alcançar um maior número de colaboradores e beneficiados, estreitando a relação com as comunidades atendidas. São promovidos mutirões de reforma, ações de interação social, campanhas de doação de brinquedos, entre outras atividades. Em 2014, 21 voluntários foram para a comunidade e beneficiaram 842 pessoas nas ações.

• **Projeto EPADA - Educação Para as Artes Digitais Animadas:** Ensino da computação gráfica para adolescentes com realização de filmes culturais, como instrumento de transformação, dando oportunidades para o desenvolvimento de talentos e capacitação, por meio de estágios, para o mercado de trabalho do audiovisual. Em 2014, foram formados 80 jovens e encaminhados para o mercado.

A empresa é certificada nas questões relativas a saúde e segurança (OHSAS 18001) e meio ambiente (ISO 14001), as quais são integradas e possuem sistemas próprios de gestão.

7) Reconhecimentos e Premiações:

• **Guia Você S/A-Exame** – Pelo segundo ano consecutivo a Endesa Geração ingressou na lista das “150 Melhores Empresas para Você Trabalhar no Brasil”, segundo o Guia Você S/A-Exame, considerado referência nacional em clima organizacional e gestão de pessoas.

• **Great Place to Work (GTPW)** – Pela terceira vez consecutiva, a Endesa Geração figura no seletor ranking das Melhores Empresas para Trabalhar do Rio de Janeiro e do Brasil. Este ano, conquistou a 20ª colocação entre as 30 melhores empresas de médio porte multinacionais, e no Rio de Janeiro conquistou o 6º lugar.

8) Composição Acionária:

Composição Acionária –

Ações Ordinárias	2014	%	2013	%
Enel Brasil	151.935.779	100%	151.935.779	100%
Outros	3	0%	3	0%
Total	151.935.782	100%	151.935.782	100%

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

9) Auditores Independentes				10) Agradecimentos						
A Companhia firmou contrato com a Ernst & Young Terco Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras Anuais para um período de 5 (cinco) anos. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo Enel quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto ao auditor independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente.				A Administração expressa seus agradecimentos aos acionistas, conselheiros, parceiros, fornecedores e clientes e, em especial, a todos os colaboradores, sejam próprios ou de empresas parceiras. Reconhece ainda que os resultados alcançados em 2013 tornaram-se efetivos pelo especial comprometimento, dedicação e competência demonstrados.						
A Administração.										
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013						
Nota 31/12/2014 31/12/2013				(Em milhares de reais)						
Ativo				Nota 31/12/2014 31/12/2013						
Circulante				Receita líquida						
Caixa e equivalente de caixa	4	224.753	100.330	18	869.183	703.239				
Títulos e valores mobiliários	5	53.337	80.995	19	(701.536)	(475.630)				
Consumidores, concessionários e permissionários	6	148.464	115.527	Lucro bruto						
Tributos a compensar	7	9.719	13.852	Despesas operacionais						
Outros créditos		18.636	13.721	Despesas com vendas			19 (3.567) (2.543)			
Total do ativo circulante		454.909	324.425	Despesas gerais e administrativas			19 (11.519) (11.335)			
Não Circulante				Provisão para riscos fiscais e trabalhistas			19 (42) (41)			
Tributos a compensar	7	17.503	15.750	Total das despesas operacionais			(15.128) (13.919)			
Cauções e depósitos	8	-	28.383	Lucro antes do resultado financeiro imposto sobre o lucro			152.519 213.690			
Depósitos vinculados a litígios	9	3.640	80.704	Resultado financeiro						
Tributos diferidos	21	1.565	10.198	Receitas financeiras			20 30.624 29.177			
Imobilizado	10	562.652	514.927	Despesas financeiras			20 (29.507) (30.141)			
Intangível		1.102	889	Variações cambiais, líquidas			20 (2.857) (6.373)			
Total do ativo não circulante		586.462	650.851				(1.740) (7.337)			
Total dos ativos		1.041.371	975.276	Lucro antes da contribuição social e imposto de renda			150.779 206.353			
Passivo				Imposto de renda e contribuição social						
Circulante				Correntes				21 (43.934) (32.842)		
Fornecedores	11	186.202	91.114	Diferidos				21 (8.335) 2.310		
Empréstimos e financiamentos	13	-	32.646	Lucro líquido do exercício				98.510 175.821		
Folha de pagamento		5.195	3.976	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Obrigações fiscais	12	31.778	37.890							
Dividendos a pagar	17	110.970	2.725							
Programa de pesquisa e desenvolvimento	15	16.642	14.544							
Outras obrigações		3.073	7.617							
Total do passivo circulante		353.860	190.512							
Não Circulante				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE						
Empréstimos e financiamentos	13	-	88.597	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	1.527	1.552	(Em milhares de reais)						
Outras obrigações		1.728	1.200	Nota 31/12/2014 31/12/2013						
Total do passivo não circulante		3.255	91.349	Lucro líquido do exercício						
Patrimônio líquido	17			98.510 175.821						
Capital social		151.936	151.936	Outros resultados abrangentes						
Reserva de capital		141.659	141.659	Ganhos com instrumentos financeiros						
Reservas de lucros		313.823	294.121	17	-	442				
Dividendos adicionais propostos		76.838	106.275	Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos						
Outros resultados abrangentes		-	(576)	98.510 176.263						
Total do patrimônio líquido		684.256	693.415	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Total dos passivos e patrimônio líquido		1.041.371	975.276							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)										
	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros Legal	Reservas de lucros Incentivo fiscal	Reservas de lucros Especial de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012		151.936	141.659	20.593	161.058	45.649	(1.018)	-	88.316	608.193
Lucro líquido do exercício	17	-	-	-	-	-	-	175.821	-	175.821
Aprovação de dividendos propostos	17	-	-	-	-	-	-	-	(88.316)	(88.316)
Ganhos/(Perdas) em instrumentos financeiros	17	-	-	-	-	-	442	-	-	442
Destinações:										
Incentivo fiscal - Lucro da exploração	17	-	-	-	39.571	-	-	(39.571)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-	-	-	(2.725)	-	(2.725)
Dividendos adicionais	17	-	-	-	-	-	-	(106.275)	106.275	-
Reserva de lucros	17	-	-	-	-	27.250	-	(27.250)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		151.936	141.659	20.593	200.629	72.899	(576)	-	106.275	693.415
Aprovação de dividendos propostos	17	-	-	-	-	-	-	-	(106.275)	(106.275)
Ganhos com instrumentos financeiros	17	-	-	-	-	-	576	-	-	576
Lucro líquido do exercício	17	-	-	-	-	-	-	98.510	-	98.510
Destinações:										
Incentivo fiscal - Lucro da exploração	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-	-	-	(1.970)	-	(1.970)
Dividendos adicionais	17	-	-	-	-	-	-	(76.838)	76.838	-
Reserva de lucros	17	-	-	-	-	19.702	-	(19.702)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		151.936	141.659	20.593	200.629	92.601	-	-	76.838	684.256
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Em milhares de reais)

	31/12/2014	31/12/2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	98.510	175.821
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	27.591	26.127
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	42	134
Valor residual de imobilizado baixado	9	-
Tributos e contribuição social diferidos	8.336	(2.310)
Encargos financeiros e variação cambial	13.577	20.670
Programa de pesquisa e desenvolvimento	8.692	6.404
Atualização financeira dos depósitos judiciais	(3.551)	(2.655)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(32.937)	(11.960)
Tributos a compensar	2.380	(108)
Cauções e depósitos	28.383	(3.862)
Depósitos vinculados a litígios	80.615	-
Outros créditos	(4.915)	1.726
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	95.088	27.924
Folha de pagamento	1.219	-
Obrigações fiscais	(6.112)	3.338
Programa de pesquisa e desenvolvimento	(7.383)	(9.374)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(53)	-
Outras obrigações	(4.016)	8.235
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	305.475	240.110
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	27.658	(10.679)
Aplicações no intangível e imobilizado	(75.538)	(63.779)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(47.880)	(74.458)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(125.741)	(28.806)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(7.431)	(8.271)
Dividendos pagos	-	(90.580)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(133.172)	(127.657)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	124.423	37.995
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100.330	62.335
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	224.753	100.330
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	124.423	37.995

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. Informações gerais: A Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("Companhia" ou "CGTF"), sociedade de capital fechado, com sede na Rodovia CE422, Km 01, s/n, Complexo Industrial e Portuária do Pecém, município de Caucaia, Estado do Ceará, foi constituída em 20 de agosto de 2001 e autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica através da Resolução ANEEL nº 433, de 19/10/2001, compondo-se de um ciclo combinado com duas turbinas a gás e uma turbina a vapor, conforme Despacho ANEEL 73/2002. O início das atividades operacionais deu-se em 27 de dezembro de 2003. Conforme definido no seu estatuto social, a Companhia tem como atividades principais o estudo, projeto, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que venham a ser concedidos, permitidos ou autorizados por qualquer título de direito, bem como o exercício de outras atividades associadas e a prestação de serviços de qualquer natureza relacionados a essas atividades. A CGTF é um dos empreendimentos integrantes do Programa Prioritário de Termelétrica - PPT do Governo Federal para ampliação da oferta de energia ao Brasil, tendo a Companhia contratado em 31 de agosto de 2001 a venda de 2.690 GWh/ano (equivalente a 307 MW médios), para a Companhia Energética do Ceará - COELCE, que é parte relacionada da Companhia, por 20 anos a partir do início do suprimento de energia em janeiro de 2004, a preço normativo estabelecido pela ANEEL, reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGPM, do dólar norte-americano e do gás natural contratado. Em 16 de setembro de 2002, foi firmado entre a Companhia e a Companhia de Gás do Ceará ("CEGÁS"), com intervenção da Petrobras, o contrato de compra e venda de gás natural pelo prazo de 20 anos, contados a partir do início do suprimento de gás em janeiro de

2004. O referido contrato assegura que a totalidade do gás consumido pela usina deverá ser comprado junto a CEGÁS da mesma forma, estipula que em caso de falha no fornecimento a mesma deverá reembolsar os custos incorridos pela Companhia, para honrar seu contrato de venda. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2015.

2. Principais políticas contábeis. 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados saldos mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. **2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.4. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais e Spot no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações. Para todos os instrumentos financeiros que rendem juros, a receita financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao valor contábil líquido inicial do instrumento financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** 2.5.1. Ativo financeiro. **Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, cauções e outros ativos financeiros. **Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Investimentos mantidos até o vencimento: Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado. **Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor. 2.5.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários. 2.5.1.2. Contas a receber: As contas a receber referem-se aos créditos de fornecimento de energia à parte relacionada COELCE e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência. 2.5.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. 2.5.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. 2.5.3. Passivos financeiros. **Reconhecimento inicial e mensuração:** Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, e outras contas a

pagar. **Mensuração subsequente:** A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. **Mantidos para negociação:** Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivo. Ganhos e perdas para a negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. 2.5.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida: Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.5.5. Valor justo de instrumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado, ou outros modelos de avaliação. 2.6. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de *swap* cambial, visando exclusivamente proteção contra o risco da variação das taxas de câmbio sobre os empréstimos e financiamentos indexados ao dólar norte-americano. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo, sendo ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 22 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos derivativos contratados pela Companhia. 2.7. **Imobilizado:** Em imobilizações em serviço, o ativo imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, as quais se encontram alinhadas com os critérios previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, conforme Nota 10. Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.8. **Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. A Companhia não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. **2.10. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. A Companhia gozava de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2013. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda eram contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal". **2.11. Provisões. Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.12. Impostos.** **2.12.1. Impostos correntes:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das

situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.12.2. Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. **2.13. Taxas regulamentares:** A Companhia por atuar em um setor regulado está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais taxas regulamentares são as seguintes: 2.13.1. Pesquisa e Desenvolvimento - ("P&D"), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - ("FNDCT") e Ministério de Minas e Energia ("MME"). São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. **2.14. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos). **2.15. Participações nos resultados:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional. **2.16. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 2% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. **2.17. Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente. **2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2014:** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2014. Dada a natureza das modificações que

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

• Entidades de investimentos (alterações ao CPC 36 (R3), CPC 45 e CPC 35 (R2)): Essas alterações contemplam uma exceção à exigência de consolidação para que entidades atendam à definição de uma entidade de investimento de acordo com o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e devem ser aplicadas retrospectivamente, podendo usufruir de certa desobrigação no período de transição. A exceção à consolidação exige que entidades de investimento contabilizem as operações das controladas a valor justo por meio do resultado. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia, visto que esta não se qualifica para ser uma entidade de investimento, de acordo com o CPC 36 (R3).

• Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros – alterações ao CPC 39: Essas alterações esclarecem o significado de “atualmente goza de direito legalmente executível de compensação” e dos critérios para mecanismos de liquidação não simultânea de câmaras de compensação, sendo aplicadas retrospectivamente. Essas alterações não têm impacto material sobre a Companhia.

• Renovação de derivativos e continuação da contabilização de hedge – alterações ao CPC 38: Essas alterações contemplam a desobrigação de contabilizar hedges descontinuados quando a novação de um derivativo designado como instrumento de hedge atender a determinados critérios e a aplicação retrospectiva for exigida. Essas alterações não causam impacto sobre a Companhia.

• ICPC 19 / IFRIC 21 – Tributos: A ICPC 19 esclarece que uma entidade reconhece os tributos de um passivo quando ocorre a atividade que dá origem ao pagamento, conforme previsto na legislação pertinente. No caso de um tributo originado ao se atingir um limite mínimo, a interpretação esclarece que nenhum passivo deve ser previsto antes de se atingir o limite mínimo especificado. A aplicação retrospectiva é exigida pela IFRIC 21 e não tem impacto sobre a Companhia, visto que esta aplicou os princípios de reconhecimento de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, alinhados com as exigências da IFRIC 21 em exercícios anteriores.

2.19. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2014: O International Accounting Standards Board - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

• IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substituiu a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013) é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

• IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas: A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data.

• Alterações na IAS 19 – Planos de Benefícios Definidos: Contribuições por parte do Empregado: A IAS 19 exige que uma entidade considere contribuições por empregados ou terceiros ao contabilizar planos de benefícios definidos. Sempre que as contribuições estiverem ligadas a serviços, devem ser atribuídas a períodos de serviços como um benefício negativo. Essas alterações esclarecem que, se o valor das contribuições for independente da quantidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições aos períodos de serviço. Essa alteração está em vigor para períodos anuais que se iniciam em 1º de julho de 2014 ou após essa data.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da

Companhia, a Administração não identificou julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia reconhece provisões para causas trabalhistas, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e a estimativa de valor recuperável. Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constituiu provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa e depósitos bancários	38.439	743
Aplicações financeiras	<u>186.314</u>	<u>99.587</u>
Total	<u>224.753</u>	<u>100.330</u>

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos tem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são compostas da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CDB (Fundos Exclusivos)	<u>62.507</u>	46.197
Operações compromissadas (Fundos Exclusivos)	<u>123.807</u>	53.390
Total de aplicações financeiras	<u>186.314</u>	<u>99.587</u>

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. Títulos e valores mobiliários: As aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Fundos de Investimentos Exclusivos		
Títulos Públicos	53.337	64.882
Fundos de Investimentos	-	13.149
Outros	-	2.964
Total de títulos e valores mobiliários	<u>53.337</u>	<u>80.995</u>

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez. **6. Consumidores, concessionários e permissionários:** O saldo de consumidores, concessionários e permissionários, registrado no ativo circulante, é referente em parte, ao resultado da liquidação financeira no âmbito da CCEE e Energia Incentivada. O montante a receber em 31 de dezembro de 2014 na CCEE é de R\$ 50.255 (R\$33.544 em 2013) e Energia Incentivada R\$ 6.375 (nulo em 2013). No ativo circulante estão classificados os saldos com partes relacionadas referentes a venda de energia para Coelce. O montante a receber em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 91.834 (R\$81.983 em 2013). Os termos e condições envolvendo partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 14. Não houve movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2014.

	31/12/2014	31/12/2013
7. Tributos a compensar		
Imposto de renda e contribuição social	6.653	6.492
Impostos e contribuições retidos na fonte	3.656	6.379
ICMS a recuperar	16.913	16.731
Total	27.222	29.602
Circulante	9.719	13.852
Não circulante	17.503	15.750

10. Imobilizado:

Descrição	Vida útil média em anos	Custo histórico		Depreciação acumulada		Imobilizado líquido	
		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Em serviço:							
Geração							
Terrenos		1.055	1.055	-	-	1.055	1.055
Edificações	40	7.277	7.188	(2.360)	(2.141)	4.917	5.047
Máquinas e equipamentos	26	721.696	673.097	(276.033)	(249.543)	445.663	423.554
Veículos	7	683	613	(557)	(543)	126	70
Móveis e utensílios	16	11.229	11.229	(10.790)	(10.088)	439	1.141
		741.940	693.182	(289.740)	(262.315)	452.200	430.867
Administração							
Edificações	25	14	14	(5)	(4)	9	10
Máquinas e Equipamentos	10	71	71	(63)	(54)	8	17
Veículos	7	265	265	(205)	(168)	60	97
Móveis e Utensílios	16	56	56	(36)	(33)	20	23
		406	406	(309)	(259)	97	147
Total do imobilizado em serviço		742.346	693.588	(290.049)	(262.574)	452.297	431.014
Curso:							
Geração							
Edificações		456	517	-	-	456	517
Máquinas e equipamentos		108.957	82.233	-	-	108.957	82.233
Estudo com projetos		200	202	-	-	200	202
Administração		742	961	-	-	742	961
Total do imobilizado em curso		110.355	83.913	-	-	110.355	83.913
Total do imobilizado		852.701	777.501	(290.049)	(262.574)	562.652	514.927

O prazo de autorização da Companhia para explorar as atividades que estão descritas em seu estatuto é de trinta anos, conforme citado no artigo 5º da Resolução ANEEL nº 433, de 19 de outubro de 2001, a partir da data desta resolução. De acordo com o mesmo artigo 5º da referida Resolução, tal prazo de autorização poderá ser prorrogado a critério da ANEEL e a pedido da autorizada. Os bens que compõem o ativo imobilizado da CGTF não estão caracterizados como bens de concessão da união, motivo pelo qual não reverterem à União no final do período de autorização. A movimentação do imobilizado está demonstrada como segue:

	Em serviço		Em curso		Custo Total
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	668.257	(236.575)	431.682	45.650	477.332
Adições	-	(25.999)	(25.999)	63.594	37.595
Transferências	25.331	-	25.331	(25.331)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	693.588	(262.574)	431.014	83.913	514.927
Adições	-	(27.483)	(27.483)	75.217	47.734
Baixas	(17)	8	(9)	-	(9)
Transferências	48.775	-	48.775	(48.775)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	742.346	(290.049)	452.297	110.355	562.652

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas definidas pela ANEEL. **Taxas anuais de depreciação:** As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa Nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Caldeira	4,00%
Chaminé	4,00%
Equipamento do ciclo térmico	4,55%
Estrutura suporte de equipamentos	3,13%
Gerador	3,33%
Painel e mesa de comando	3,57%

8. Cauções e depósitos:

Conforme determinado pelo contrato de empréstimos e financiamentos junto ao International Finance Corporation (vide Nota 13), durante a vigência do contrato, a Companhia tinha um compromisso em manter parte do seu caixa para fins de amortização da dívida em períodos semestrais. Esta aplicação estava vinculada a uma operação de "time deposit" no Banco Itaú BBA, a qual estava indexada ao dólar norte americano. Com o pagamento voluntário antecipado do financiamento em 15 de dezembro de 2014, a companhia está desobrigada a manter esta garantia (R\$ 28.383 em 2013).

9. Depósitos vinculados a litígios:

O saldo de depósitos vinculados a litígios é composto pelo montante relacionado às ações judiciais datadas de fevereiro de 2002 e janeiro de 2003, nas quais a Companhia buscava assegurar seu direito de classificar como "Grupo Eletrogêneo" determinadas máquinas e equipamentos importados utilizados na construção de sua usina termelétrica. Os referidos depósitos totalizam o montante atualizado em 31 de dezembro de 2014 R\$ 3.640 (R\$ 80.704 em 2013). Para maiores detalhes acerca deste depósito, vide Nota 16.

Reservatório, barragem e adutora	2,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de força	2,86%
Transformador de serviços auxiliares	3,33%
Turbogerador	4,00%
Administração	
Equipamentos gerais	6,25%
Equipamentos gerais de Informática	16,67%
Veículos	14,29%

11. Fornecedores

	31/12/2014	31/12/2013
Companhia de Gás do Ceará - Cegás	27.612	24.172
Recomposição do lastro	23.260	17.456
Cessão de Crédito (a)	84.000	-
Energia Incentivada	5.887	-
Custo pelo uso do sistema de transmissão	1.900	1.781
Materiais e serviços	43.375	47.575
Partes Relacionadas (vide nota 14)	168	130
Total	186.202	91.114

a) Em 22 de dezembro de 2014, a Companhia celebrou contrato de convênio de cessão de crédito sem direito de regresso junto à instituição financeira de primeira linha no valor máximo de R\$85.000, transferindo a esta instituição o direito parcial do crédito devido em razão do serviço de fornecimento de energia elétrica à Coelce pertinente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014 (vide Nota 6). A Companhia, objetivando antecipar os recebíveis da Coelce, utilizou o montante de R\$ 84.000 disponíveis no contrato de convênio de cessão de crédito celebrado, os quais serão liquidados na data de vencimento de cada fatura.

12. Obrigações fiscais

	31/12/2014	31/12/2013
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	16.064	17.119
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	11.145	15.919
Contribuição para financiamento da seguridade social- COFINS	2.188	2.686
Programa de integração social - PIS	474	470
Instituto nacional de seguridade social - INSS	323	343
Outros	1.584	1.353
Total	31.778	37.890

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

13. Empréstimos e financiamentos: A Companhia possuía um contrato de financiamento de longo prazo, celebrado em 2006 com o IFC ("International Finance Corporation") no valor de US\$ 130.000. Esse contrato, constituído na modalidade de *project finance*, estava dividido em 3 "tranches" (IFC-A, IFC-B e IFC-C) com vencimentos em Dezembro de 2017, 2015 e 2019, respectivamente. Em 15 de dezembro

de 2014, a Companhia optou por realizar o pagamento voluntário do valor total do saldo da dívida com o IFC e respectivos swaps vinculados à este contrato de financiamento. A liquidação antecipada voluntária foi realizada por decisão da Companhia, considerando as condições favoráveis de mercado para redução de custos financeiros dado a disponibilidade de caixa da Companhia.

Credor	Moeda	Taxas	Vencimento	31/12/2014			31/12/2013				
				Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante		
				En-Prin- cargos	Prin- cipal	Total	En-Prin- cargos	Prin- cipal	Total		
IFC - A	US\$	7,89% a.a.	15/12/2017	-	-	-	185	12.570	12.755	43.589	56.344
IFC - B	US\$	Libor + 2,25% a.a.	15/12/2015	-	-	-	(29)	19.745	19.716	21.157	40.873
IFC - C	US\$	11,96% a.a.	15/12/2019	-	-	-	82	-	82	16.399	16.481
Total dívida	-	-	-	-	-	-	238	32.315	32.553	81.145	113.698
Swap	US\$	-	15/12/2015	-	-	-	93	-	93	7.452	7.545
Total	-	-	-	-	-	-	331	32.315	32.646	88.597	121.243

14. Partes relacionadas:

	31/12/2014			31/12/2013		
	Ativo Circulante(*)	Passivo Circulante(*)	Receita (despesa)	Ativo Circulante(*)	Passivo Circulante(*)	Receita
COELCE - Companhia Energética do Ceará	91.834	-	577.340	81.983	-	512.259
CIEN - Companhia de Interconexão Energética	-	64	(603)	-	65	(656)
Enel Energy	-	104	(45)	-	65	(46)
Total	91.834	168	576.692	81.983	130	512.259

b) COELCE - Companhia Energética do Ceará - Os saldos referem-se exclusivamente às operações de venda de energia por parte da Companhia.
c) CIEN - Companhia de Interconexão Energética - Os saldos incorridos estão relacionados com as despesas com o uso da rede básica no período.
d) Enel Energy - A Companhia mantém contrato com a Enel Energy referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software. **Remuneração da Administração:** A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 3.325 (R\$ 2.563 em 2013).

15. Programa de pesquisa e desenvolvimento

	31/12/2014	31/12/2013
Provisão pesquisa e desenvolvimento - P&D	16.664	14.638
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - F.N.D.C.T.	(7)	(55)
Ministério de Minas e Energia - M.M.E.	(15)	(39)
Total	16.642	14.544

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL. De acordo com a ANEEL 316, de 13 de maio de 2008, a Companhia deve efetuar os registros contábeis das obrigações legais de aplicação de recursos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, que são reconhecidas contabilmente, incidindo juros, a partir do segundo mês subsequente de seu reconhecimento, até o mês do efetivo desembolso financeiro. Os juros são calculados mensalmente com base na taxa referencial SELIC até o mês do efetivo desembolso financeiro desses recursos. **16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Provisões com risco provável:

	31/12/2013		31/12/2014	
	Saldo acu- mulado	Adições (reversões)	Atualiza- ções mo- netárias	Paga- mentos
Trabalhistas	56	31	9	(23)
Cíveis	420	11	59	-
Fiscais	1.076	-	(82)	(30)
Total	1.552	42	(14)	(53)

Contingências passivas com risco possível: A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhistas (a)	-	31
Cíveis (b)	2	33
Fiscais (c)	74.830	145.157
Total	74.832	145.221

a.1) **II e IPI - Grupo Eletrogêneo:** A Companhia ajuizou duas ações

judiciais (declaratória e declaratória incidental) em fevereiro de 2002 e janeiro de 2003, para assegurar seu direito de classificar como "Grupo Eletrogêneo" as máquinas e os equipamentos importados, incidindo assim o II e o IPI à alíquota de 0%. A Companhia obteve êxito definitivo em 5 de dezembro de 2014, sendo efetuado o levantamento em seu favor no valor de R\$ 80.615 depositado judicialmente. Aguarda-se o levantamento do valor remanescente de depósito judicial no montante atualizado de R\$3.640 em dezembro 2014 (R\$ 80.704 em 2013). a.2) **PIS e COFINS:** A Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil por divergências entre os montantes de PIS e COFINS declarados e os montantes escriturados nos períodos de novembro de 2003 e de fevereiro a novembro de 2004. A Companhia aguarda o julgamento de seu recurso pelo CARF. O valor atualizado do auto de infração é de R\$ 71.205 em dezembro 2014 (R\$ 67.926 em 2013). **17. Patrimônio líquido.** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2014, o capital social, subscrito e integralizado, estava representado por 151.935.782 ações ordinárias nominativas (sem valor nominal), distribuídas pela seguinte composição:

	Quantidade	%
Enel Brasil S.A.	151.935.779	100%
Outros	3	0%
Total	151.935.782	100%

b) **Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de 2% sobre o lucro líquido após as deduções legais, para pagamento de dividendos mínimo obrigatório.

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido do exercício	98.510	175.821
(-) Reserva de incentivo fiscal	-	(39.571)
Lucro líquido ajustado	98.510	136.250
Dividendos mínimos obrigatórios	1.970	2.725
Dividendos propostos	76.838	106.275
Reserva especial de lucros	19.702	27.250

Por deliberação em Assembléia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2014, foram deliberados dividendos no montante de R\$ 109.000, referentes ao lucro líquido do exercício de 2013. A companhia possui expectativa de efetuar o pagamento destes dividendos no decorrer do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015. c) **Reserva de lucros.** c.1) Reserva legal: A Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei 6.404/76 onde a soma das reservas de capital e a reserva legal excedeu 30% do capital social. c.2) Incentivo fiscais: Corresponde a reserva criada, a partir da introdução da lei 11.638/07, para a alocação do incentivo fiscal relativo ao lucro da exploração de benefício da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. A parcela do resultado destinada a essa reserva não é incluída na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. c.2) Reserva estatutária - especial de lucros: O estatuto da Companhia prevê que a destinação do lucro remanescente após as destinações de dividendos e demais reservas será destinado à reserva estatutária especial de lucros, para posterior aprovação em Assembleia. Esta reserva estatutária segue os limites previstos no artigo 199 da Lei 6.404/76. d) **Outros resultados abrangentes.** d.1) Ganho e perdas sobre hedge de fluxo de caixa: Em conformidade com o CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. A Companhia não apresenta saldo na rubrica de outros resultados abrangentes em 31 de dezembro 2014, em virtude da liquidação do valor total dos swaps vinculados ao contrato junto ao IFC (R\$ 442 em 2012). Os efeitos provenientes deste swap no exercício foram reconhecidos no resultado da Companhia.

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.
CNPJ 04.659.917/0001-53

18. Receita líquida

	31/12/2014	31/12/2013
Receita bruta		
Suprimento de energia elétrica	254.952	156.681
Suprimento de energia elétrica com empresa relacionada	790.876	707.984
Outras receitas e rendas	76.065	62.401
Total	1.121.893	927.066

Deduções da receita bruta

Programa de integração social - PIS	(5.428)	(4.669)
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	(25.051)	(21.547)
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	(213.539)	(191.207)
Pesquisa e desenvolvimento	(8.692)	(6.404)
Total	(252.710)	(223.827)
	869.183	703.239

19. Custo e despesas operacionais

	Custo de serviço	
Pessoal	(8.817)	
Administradores	(719)	
Material	(988)	
Matéria-prima e insumos para produção de energia	(248.512)	
Serviços de terceiros	(4.749)	
Energia elétrica comprada no mercado	(385.533)	
Custo pelo uso do sistema de transmissão	(18.164)	
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	
Depreciação e amortização	(27.493)	
Taxa de fiscalização Aneel	(600)	
Outras	(5.961)	
Total	(701.536)	

	Despesas com vendas	Despesas gerais administrativas	31/12/2014	31/12/2013
	(1.061)	(6.237)	(16.115)	(14.960)
	(1.632)	(1.640)	(3.991)	(2.847)
	-	(7)	(995)	(632)
	-	-	(248.512)	(233.648)
	(519)	(2.321)	(7.589)	(7.114)
	-	-	(385.533)	(179.711)
	-	-	(18.164)	(18.144)
	-	(42)	(42)	(41)
	-	(98)	(27.591)	(26.127)
	-	-	(600)	(671)
	(355)	(1.216)	(7.532)	(5.654)
Total	(3.567)	(11.561)	(716.664)	(489.549)

20. Resultado financeiro

	31/12/2014	31/12/2013
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	18.919	15.312
Varição MTM ativa	4.337	5.717
Outras receitas financeiras	7.368	8.148
Total das receitas financeiras	30.624	29.177
Despesas financeiras		
Encargos financeiros	(7.546)	(7.886)
Perda swap	(3.507)	(3.936)
Atualização financeira de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	(93)
Varição MTM passiva	(8.077)	(12.548)
Outras despesas financeiras	(10.391)	(5.678)
Total das despesas financeiras	(29.507)	(30.141)
Variações Cambiais, Líquidas		
Varição cambial ativa	14.071	15.797
Varição cambial passiva	(16.928)	(22.170)
Total das variações cambiais, líquidas	(2.857)	(6.373)
Total do resultado do financeiro	(1.740)	(7.337)

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Balancos Patrimoniais		Demonstrações do Resultado e Resultado Abrangente	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
IR e CS sobre diferenças temporárias	1.565	9.901	(8.336)	2.310
Provisão para ações judiciais e regulatórias	607	615	(8)	46
Varição cambial	-	3.812	(3.812)	2.807
Provisão ganho/perda hedge	-	4.228	(4.228)	(1.178)
Outras	958	1.246	(288)	635
Impacto no resultado de exercício	1.565	9.901	(8.336)	2.310
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado abrangente	-	297	(297)	(227)
Swap	-	297	(297)	(227)
Total	1.565	10.198	(8.633)	2.083

21. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2014		31/12/2013	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	150.779	150.779	206.353	206.353
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional	10%	-	10%	-
	(37.671)	(13.569)	(51.564)	(18.572)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(809)	(293)	147	(114)
Incentivos fiscais e outros	73	-	39.571	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(38.407)	(13.862)	(11.846)	(18.686)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(32.278)	(11.656)	(13.543)	(19.297)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.129)	(2.206)	1.697	611
Total	(38.407)	(13.862)	(11.846)	(18.686)

22. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros.

Considerações gerais: A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado. a) **Risco de crédito:** Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a solidez do principal cliente. b) **Risco de liquidez:** A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez. Em dezembro de 2014 a Companhia liquidou o valor total do saldo da dívida com o IFC e respectivos swaps vinculados à este contrato de financiamento. **Valoração dos instrumentos financeiros:** Os títulos e valores mobiliários registrados nas demonstrações financeiras estão contabilizados a valor de mercado. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, assim como as taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Ativo	Categoria	Nível	31/12/2014		31/12/2013	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	224.753	224.753	100.330	100.330
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	53.337	53.337	80.995	80.995
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	-	-	28.383	28.383
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	148.464	148.464	115.527	115.527
Passivo						
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Empréstimos e recebíveis	2	-	-	113.698	129.470
Instrumentos financeiros derivativos	Empréstimos e recebíveis	2	-	-	7.545	7.545
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	186.202	186.202	91.114	91.114

continua

continuação

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.

CNPJ 04.659.917/0001-53

Os títulos e valores mobiliários registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata. **Valor justo hierárquico:** Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

23. Compromissos: A Companhia mantém os seguintes compromissos de suprimento de energia firmados junto à parte relacionada Coelce, com a qual possui um contrato exclusivo de suprimento de energia de longo prazo:

Coelce	2015	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Receita Bruta	860.106	877.530	928.418	972.380	1.016.378	4.522.664
Receita Líquida	627.878	640.597	677.746	709.837	741.956	3.301.545

24. Participação nos resultados: A Companhia possui o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação no período de janeiro a dezembro de 2014 foi de R\$2.959 (R\$2.568 em 2013).

25. Cobertura de seguros: Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015. As especificações por modalidade de risco estão demonstradas a seguir:

Riscos	Data de vigência		Impor- tância segurada	Limite máximo de Indenização
	De	Até		
Risco Operacional	01/11/2014	31/10/2015	R\$ 679.538	R\$ 1.536.382
Responsabilidade Civil	01/11/2014	31/10/2015	N/A	R\$ 490.700

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo

Vice-Presidente: Ana Claudia Gonçalves Rebello

Conselheiro: Luis Larumbe Aragón

DIRETORIA-EXECUTIVA

Diretor Geral e Diretor de Trading e Comercialização: Manuel Rigoberto Herrera Vargas

Diretor Técnico: José Ignácio Pires Medeiros

Diretor de Recursos Humanos: Raimundo Câmara Filho

Diretor de Planejamento e Controle: Claudio César Weyne da Cunha

Diretor de Regulação: José Alves de Mello Franco

Diretora Jurídica: Ana Claudia Gonçalves Rebello

Diretor Financeiro: Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretora de Relações Institucionais e Comunicação: Janaina Savino Vilella Carro

Relações com Investidores

Hugo de Barros Nascimento

Contador Responsável

André Oswaldo dos Santos - CRC SP-235939/O-7

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 02 de março de 2015, reuniu-se o Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A para examinar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Examinadas as referidas Demonstrações Financeiras, decidiu o Conselho de Administração exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A, abaixo assinados, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, compreendendo o Relatório da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do parecer dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, e tendo aprovado os referidos documentos, propõem sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Niterói, 02 de março de 2015. Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo - Presidente do Conselho e da Reunião; Ana Claudia Gonçalves Rebello - Vice-Presidente; Luis Fermin Larumbe Aragón - Conselheiro.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionista da **Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF**, Caucaia - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e

divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ. Márcio F. Ostwald - Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4

*** **

GUIÁUBA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ - 07.574.718/0001-30 - Empresa Beneficiária de Rec. Oriundos de Inc.Fiscais - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Ordinária a se realizar em 27/05/2015 às 10 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. AVISO - Avisamos que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa sito à Rua Sinval Leitão S/N, Zona Rural, Guiuba(CE) CEP. 61.890-000, os documentos de que de trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos. Fortaleza, 23 de abril de 2015. Carlos Eugenio Botelho Monteiro - Diretor Presidente.

ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE TEC - URBANISMO E ENGENHARIA LTDA EM TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A Ata da Assembléia de transformação de TEC - URBANISMO E ENGENHARIA LTDA em Sociedade por Ações, realizada em 01 de Abril de 2015, lavrada em forma de sumário. DATA: 01 de Abril de 2015. **LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na Avenida Engenheiro Santana Junior, 3000, salas 407, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200639209, por despacho de 14/10/1994, inscrita no CNPJ nº 00.244.009/0001-48, detentores da totalidade do seu capital social, JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, nascido aos 18 de Setembro de 1950 em Russas, CE, portador da CI nº 98001023579 SSP-CE e do CPF nº 061.555.533-00, domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Junior, 3000, salas 407, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-200, e FLÁVIA CATÃO OLIVEIRA FONTENELE, brasileira, casada em regime de separação total de bens, arquiteta, nascida aos 07 de Julho de 1983, em Fortaleza, portadora da CI nº 96021038036 SSP-CE e do CPF nº 621.353.093-20, domiciliada à Avenida Engenheiro Santana Junior, 3000, salas 407, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-200. **MESA:** Presidente: JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA; Secretário: FLÁVIA CATÃO OLIVEIRA FONTENELE. **PAUTA:** Transformação de TEC - URBANISMO E ENGENHARIA LTDA em companhia; alteração da denominação social, para TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A, aprovação do estatuto; emissão de ações para conversão das cotas de capital em ações; eleição da diretoria; a não eleição do Conselho Fiscal nesta assembléia. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1. Transformação, em Sociedade por Ações, da sociedade Limitada, antes qualificada, denominada TEC - URBANISMO E ENGENHARIA LTDA, a qual passa a se denominar TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A, sem solução de continuidade das operações, nem alteração de direitos e obrigações. 2. Aprovação do estatuto social por que se regeerá, o qual vai transcrito por inteiro teor no final desta ata. 3. Emissão, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), de 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), valor do capital da transformação para conversão das cotas de capital dos sócios, da seguinte maneira: a) JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - conversão de sua quota de capital no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil reais) em 1.480.000 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil) de ações; b) FLAVIA CATÃO OLIVEIRA FONTENELE - conversão de sua quota de capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 20.000 (Vinte mil) de ações; 4. Foram eleitos os membros da Diretoria, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores, que serão eleitos pela assembléia geral ordinária de aprovação das contas do exercício social de 2018, os seguintes: JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, antes já qualificado, designado para Diretor Presidente, FLAVIA CATÃO OLIVEIRA FONTENELE, também antes qualificada, designada para Diretora Administrativa Financeira. **TRANSCRIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Art.1º.** TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A, transformada de TEC URBANISMO E ENGENHARIA LTDA, com o nome de fantasia "TEC URBANISMO", ou ainda, "TEC", é uma sociedade anônima fechada, rege-se por este estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis, inscrita no CNPJ nº 00.244.009/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200639209, por despacho de 14/10/1994 e aditivos posteriores. **Art.2º** - A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, sediada na Av. Engenheiro Santana Junior, 3000, sala 407, CEP 60.192-200, Bairro Cocó, e poderá, por deliberações da diretoria, em reunião, criar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou outro tipo de estabelecimento em qualquer localidade do território nacional ou no exterior. **Art.3º** - A sociedade tem por objeto: (a) Urbanização, loteamentos, incorporação, implantação e execução de obras de engenharia; (b) Elaboração de estudos ambientais, estudos básicos, estudos de viabilidade, planos diretores, projetos conceituais, básicos e executivos de obras de engenharia; (c) Gerenciamento integral, supervisão, fiscalização, assistência técnica e controle tecnológico de obras de engenharia; (d) Serviços técnicos de montagem industriais, eletromecânica e hidromecânica, operação de sistemas de iluminação pública, saneamento e obras hidráulicas; (e) Compra e venda de imóveis próprios. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá, participar de licitações ou aquisições, sob a forma individual, e/ou através de Consórcios, e/ou Sociedades de Propósito Específico (SPE), no modelo de Parcerias Público Privadas (PPP's), e/ou Contratos de Concessão de Serviços Públicos e/ou Privatização de Empresas Estatais, no Brasil e no exterior. **Art.4º** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES, DO DIREITO DE VOTO E PREFERENCIA - Art.5º** O Capital Social subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), igual ao da sociedade em transformação, totalmente integralizado e dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Parágrafo Segundo:** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade **Parágrafo Terceiro:** Na forma do Artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade de cada acionista é restrita ao preço de emissão das ações integralizadas ou adquiridas. **Art.6º** As deliberações sociais, inclusive para transformação em outro tipo societário, serão tomadas por maioria absoluta de votos, obedecendo a paridade de 1 (uma) ação ordinária para cada voto. **Art.7º** Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente nos termos estipulados no artigo 171 da Lei 6.404/76. **Art.8º** Na transferência de ações serão observadas as disposições da lei, deste estatuto e de acordo de acionistas, arquivado na companhia, se houver. **Art.9º** Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata deliberar sobre a emissão. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá emitir unitários ou múltiplos, representativos das ações, que será assinados por 2 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art.10º** A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem **Art.11º** A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo conselho fiscal quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. **Art.12º** A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário. **Art.13º** A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal quando for o caso. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Art.14º** A sociedade será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis pela assembléia geral. **Parágrafo Único:** O prazo de gestão dos Diretores é de três anos, permitida a reeleição, esse estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos com a denominação de DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. **Art.15º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria - **Art.16º** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessária por convocação do seu Diretor Presidente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Art.17º** A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembléia que a eleger. **Art.18º** A substituição de qualquer diretor, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro e este por aquele. **Parágrafo Único:** No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto. **Art.19º** São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembléia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembléia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de filiais e escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra ad referendum da Assembléia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembléia Geral. **Art.20º** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro: representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade. **Art.21º** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro, isoladamente ou em conjunto, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; c) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; d) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques; e) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; f) firmar recibos e dar quitação; g) emitir, aceitar, endossar e transferir notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito; h) adquirir, alienar, bens móveis e imóveis; i) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; j) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros. **Parágrafo Único:** As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo Financeiro, com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, com exceção às procurações "ad judicia", que poderão ter validade pelo prazo do processo judicial. As procurações deverão conter descrição detalhada dos poderes outorgados aos procuradores da companhia. **Art.22º** Quando determinado em Assembléia Geral por 100% (cem por cento) dos votos, o Diretor Administrativo Financeiro poderá exercer as competências descritas nos artigos 20 e 21, de forma isolada, tal determinação terá validade de um ano da data da realização da assembléia geral que concedeu, devendo ser renovada a cada ano. **Art.23º** Compete ao Diretor Administrativo Financeiro a) gerir e supervisionar a Contabilidade; b) assinar as Demonstrações Contábeis, juntamente com o Diretor Presidente e Contador responsável pela elaboração das mesmas; c) representar a empresa perante os órgãos oficiais, em qualquer instância, federal, estadual, municipal inclusive os órgãos

de representação previdenciária e trabalhista; d) fazer fluxo de caixa; e) realizar o planejamento orçamentário e operacional; f) exercer a gestão e análise financeira; g) gerir e supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; e h) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art.24°** O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2°, da Lei nº 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Art.25°** A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembléia que o eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DESTINAÇÃO - Art.26°** O exercício social coincide com o ano civil. Assim, em 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, consistentes de balanço patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, complementadas por notas explicativas. **Parágrafo Único:** Por deliberação da Diretoria a companhia poderá: a) Levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano, ou em períodos menores; b) Declarar dividendos à conta dos resultados apurados nesses balanços intermediários desde o total dos dividendos pagos em cada período do exercício social não exceda do montante das reservas de capital; e c) Declarar dividendos à conta dos lucros acumulados, ou reservas de lucro existentes no último balanço anual. **Art.27°** O resultado do exercício, depois de efetuadas as deduções previstas em lei e determinada a participação dos Diretores, constituirá lucro líquido, que terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; e c) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela assembléia geral. **Parágrafo Primeiro:** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer época, para distribuição de resultado. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Art.28°** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Art.29°** A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembléia Geral, com a presença dos acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto. **Art.30°** A Assembléia Geral poderá deliberar pela abertura do capital social, e, cumpridas as formalidades legais, a sociedade assumirá a condição de companhia aberta. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Art.31°** Os casos omissos no presente estatuto será resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislações aplicáveis. **DECLARAÇÃO:** Presentes à Assembléia, os eleitos diretores declaram, sob as penas de lei, não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **APROVAÇÃO:** Terminada a leitura da minuta do Estatuto Social foi esta debatida e ao final, o texto aprovado na íntegra por unidade, juntamente com a decisão da transformação da sociedade anônima TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A. com sede social na Avenida Engenheiro Santana Junior nº 3000, Sala 407, CEP 60.192-200, Bairro Cocó, Fortaleza -CE, com capital social subscrito de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), correspondente a 1.500.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Ficou ainda, decidido, nesta assembléia que não seria instalado Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra para que os presentes pudessem dela fazer uso e, como ninguém o quisesse, declarou por encerrados os trabalhos dos quais lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos sócios da transformada. Fortaleza, 01 abril de 2015. JOSE CÉLIO ARAUJO DE OLIVEIRA - FLÁVIA CATÃO OLIVEIRA FONTENELE - Visto do Advogado - Suly Parente Aguiar Oliveira - OAB/CE 25082 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE - Certifico o registro em 16.04.2015 sob nº 23300037294, Protocolo 15/042362-4, de 14/04/2015. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL.

*** **

EÓLICA FAÍSA V - GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. NIRE/JUCEC: 23.3.0003236-5 - CNPJ/MF nº 11.652.254/0001-00 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 19 de Fevereiro de 2015, às 16h:00min, na sede social da Companhia, situada na Rodovia CE 163, Km 42, Fazenda Faísa, Parte I, Sala 05, Cidade de Trairí, Estado do Ceará, 62.690-000. **PRESENCAS:** A acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presenças: **EÓLICA FAÍSA S.A.**, sociedade anônima, registrada na JUCEC sob o nº 23.3.0003311-6, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.521/0001-40, com sede social estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 1306, Aldeota, Fortaleza, Ceará, 60.170-251, neste ato, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus diretores Rogério Augusto de Wallau, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 10106474693 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 246.954.830-68, residente e domiciliado na Rua Honorio Silveira Dias, 1891, Apto. 702, Higienópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 90.540-070 e Ruy de Sousa Pereira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional nº 261156805-7/CONFEEA, inscrito no CPF sob o nº 039.533.888-35, residente e domiciliado na Alameda Paranaíba, nº 392, Alphaville, Res. 12, Santana do Parnaíba, São Paulo, 06.539-045. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** I) Aprovar a redução do capital social da companhia dos atuais R\$ 56.136.193,64 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 27.840.000,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e trinta e um centavos), por considerarem o atual valor excessivo para as atividades operacionais da Companhia, nos termos do art. 173, caput, da Lei Federal de nº 6.404/1976; II) Aprovar o resgate das ações preferenciais "Classe A", com a utilização dos recursos da reserva de capital constituída, nos termos do art. 44 c/c art. 200, II, ambos da Lei Federal de nº 6.404/1976; e III) Caso aprovada as propostas anteriores, aprovar a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Rogério Augusto de Wallau, na condição de Presidente da Mesa, e Ruy de Sousa Pereira Lima, na condição de Secretário Geral. **DELIBERAÇÕES:** A assembléia aprovou, por unanimidade: I) A redução, sem o cancelamento de ações, do capital social da companhia dos atuais R\$ 56.136.193,64 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 27.840.000,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e trinta e um centavos), tendo em vista que o atual capital social da companhia é excessivo para o desempenho das atividades operacionais. O valor correspondente à redução, de R\$ 28.296.193,33 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil e cento e noventa e três reais e trinta e três centavos) será devolvido à acionista detentora da totalidade das ações emitidas pela Companhia, mediante o pagamento em moeda corrente nacional. Além disso, não é necessária a alteração do valor das ações emitidas, porquanto estas foram emitidas sem valor nominal representando, portanto, o patrimônio da própria Companhia. Salienta-se, ainda, que a Companhia não procedeu com emissão de debentures, sendo inaplicável, então, o previsto no art. 174, §3º, da Lei Federal de nº 6.404/1976. Por último, determinou-se, nos termos do art. 174, caput, da Lei Federal de nº 6.404/1976 a publicação da presente ata no Diário oficial, bem como em jornal de grande circulação, devendo a administração da companhia adotar todas as medidas necessárias para atender a determinação da presente assembléia; e II) O resgate das 2.521.794 (duas milhões, quinhentos e vinte e uma mil e setecentos e noventa e quatro) ações preferenciais "Classe A" emitidas, sem a redução do capital social, com a retirada definitiva de circulação dessas ações preferenciais, pelo valor fixado, em função do patrimônio da companhia e de comum acordo com os acionistas, de R\$ 13.083434073 por cada ação preferencial sendo utilizado no resgate o valor de R\$ 32.993.729,04 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil e setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) existente na reserva de capital previamente constituída. O correspondente pagamento do valor fixado por cada ação preferencial "Classe A" em função do resgate ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da presente Assembléia Geral Extraordinária, em moeda corrente nacional mediante o depósito em conta bancária de titularidade da acionista, previamente aprovado em Assembléia Especial dos Acionistas detentores das Ações Preferenciais "Classe A"; e III) A alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função das deliberações anteriormente aprovadas, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 27.840.000,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e trinta e um centavos), divididos em 2.406.241 (dois milhões, quatrocentos e seis mil e duzentos e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa frisou, nesse momento, que as operações acima deliberadas estão previstas e autorizadas nos Contratos de Financiamentos firmados entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sendo, portanto, parte integrante da operação de financiamento e capitalização da Companhia para a consecução de sua atividade operacional qual seja a geração de energia eólica. O Presidente salientou, também, que está sendo mantido o valor mínimo estabelecido e contratado do Capital Social, qual seja: R\$ 27.840.000,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e trinta e um centavos). O Presidente concluiu informando que o aumento de capital anteriormente empreendido, mediante a emissão de ações preferenciais, acima do valor mínimo, teve como objetivo suprir a Companhia de recursos até a liberação dos valores financiados. Por fim, o Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes, mas como não houve qualquer manifestação, declarou encerrados os trabalhos. **ASSINATURAS:** Rogério Augusto de Wallau (Presidente), Ruy de Sousa Pereira Lima (Secretário), e Eólica Faísa S.A. (R/p Ruy de Sousa Pereira Lima e Rogério Augusto de Wallau). **DECLARAÇÃO:** A ata confere com a original lavrada em livro próprio. Trairi, Ceará, 19 de fevereiro de 2015. Rogério Augusto de Wallau - Presidente da Mesa; Ruy de Sousa Pereira Lima - Secretário Geral Eólica Faísa S.A. (R/p. Rogério Augusto de Wallau) Eólica Faísa S.A. (R/p. Ruy de Sousa Pereira Lima)

*** **

COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS IRMÃOS PINTO - CIMAIPINTO

Fundada em 3 de setembro de 1927 - CNPJ/MF nº 07.199.466/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2014

Tornando ainda mais sólido os 89 anos da MARCA CIMAIPINTO a Diretoria comunica a seus acionistas, o iminente encerramento da Concordata, conforme projetos e plano de recuperação aprovados em Assembléias; implantação da logística do reordenamento urbano com empreendimentos empresariais; o atendimento de diversas ações em fase final de tramitação forense no contencioso de Fortaleza e São Paulo; a reavaliação patrimonial e relatório auditoria interna. A Diretoria da Cimaipinto agradece aos seus acionistas, fornecedores e colaboradores pelo apoio dado durante o tempo em que estávamos operando em moratória.

Balço Patrimonial Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Valores em milhares de reais)		P ASS I V O		Exercício Atual	Exercício Anterior	Demonstração do Resultado do Exercício Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Valores em milhares de reais)		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	CIRCULANTE	1.140	970	Exercício Atual	Exercício Anterior	
CIRCULANTE	778	591	Fornecedores	88	88	Receita Bruta de Vendas	-	-
Disponibilidades	97	79	Empréstimo Garantido	81	81	Vendas de Mercadorias	-	-
Estoques	289	289	Obrig. Sociais e Tributárias	434	398	Vendas de Serviços	-	-
Outras Contas Correntes	392	223	Outros Créditos	536	403	Deduções das Vendas	-	-
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			Impostos Incidentes	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	30	EXIGÍVEL A L. PRAZO	1.064	1.066	Devoluções e Abatimentos	-	-
Empréstimos Compulsórios	-	30	Obrig. Fiscais - Parcelamento	869	877	Receita Operac. Líquida	-	-
DESPESAS A APROPRIAR LONGO PRAZO	-	-	Créditos Proprietários	195	189	Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	-	-
PERMANENTE	2.370	2.370	Parcelamento ICM S L. Prazo	-	-	Custo Apurado	-	-
Investimentos	213	213	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	944	956	Resultado Operac. Bruto	-	-
Imobilizado	2.157	2.157	Capital Social	3.178	3.178	Desp./Outras Rec. Operac. Com Vendas	(11)	(11)
TOTAL DO ATIVO	3.148	2.992	Ajuste de Aval. Patrimonial	2.034	2.034	Honorários, Ordenados e Encargos	-	-
			Reservas de Lucros	204	204	Despesas de Administrativas	(56)	(118)
			Lucros ou Prej. Acumulados	(4.168)	(4.156)	Outras Desp. (Rec.) Operac.	(644)	(547)
			Ações em Tesouraria	(305)	(305)	Resultado Financeiro	688	654
			TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.148	2.992	Despesas	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Reservas de Lucros					Ações em Tesouraria	Totais
	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros Legais	Reservas de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldos em 31/12/2012	3.178	2.034	24	180	(4.145)	(304)	967
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Const. de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
RESERVAS DE LUCROS							
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(11)	(11)	(11)
Saldos em 31/12/2013	3.178	2.034	24	180	(4.156)	(304)	956
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Const. de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
RESERVAS DE LUCROS							
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(11)	(11)	(11)
Saldos em 31/12/2014	3.178	2.034	24	180	(4.167)	(304)	945

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em Milhares de Reais)

1 - Contexto operacional: A Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, destinada à comercialização de veículos, peças e serviços mecânicos especializados, operando no momento, em regime de concordata preventiva nos termos de homologação da Primeira Vara de Falências e Concordatas do Ceará. A Companhia teve seu contrato de concessão de vendas de veículos a motor, peças e acessórios genuínos com a General Motors do Brasil Ltda., rescindido pela montadora, após 73 anos de parceria, estando, a 14 (catorze) anos em litígio judicial com a mesma.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários que não reconhecem os efeitos inflacionários a partir de 1996 (Lei 249/95 de 26/12/95) e conforme praticas contábeis descritas a seguir: a) **Direitos e Obrigações:** Tendo em vista o regime concordatário em que a empresa se encontra desde o ano de 2000, ativos e passivos constantes das demonstrações não foram corrigidos; a sociedade não constituiu provisões para perdas e danos em ações judiciais; b) **Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição (peças e acessórios). c) **Investimentos:** Avaliados pelo custo de aquisição; d) **Imobilizado:** Está registrado ao custo de aquisição (ou construção). A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: 4% para Imóveis - Edifícios, 10% para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e 20% para Veículos

	31/12/2014	31/12/2013
e Equipamentos de informática.		
3 - Estoques	31/12/2014	31/12/2013
Peças, Acessórios e Lubrificantes	289	289
4 - Permanente	31/12/2014	31/12/2013
Participações/Ações/Outras Empresas	213	213
Imobilizado	31/12/2014	31/12/2013
Imóveis	2.963	2.963
Equip./Peças e Acessórios	10	10
Máquinas e Ferramentas	278	278
Móveis e Utensílios	668	668
Veículos a Serviço	142	142
Marcas e Patentes	1	1
Deprec. Acumuladas	(1.906)	(1.906)
TOTAL	2.369	2.369

5 - Capital Social: O Capital Social integralizado de 2.786.309 ações ordinárias, 391.506 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Ações preferenciais não tem direito a voto, mas gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade no reembolso sem prêmio do capital social em eventual liquidação da sociedade; b) Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos decorrentes de capitalização de reservas, lucros e reavaliação do ativo; c) Percepção de dividendos na base de 18% do lucro líquido ajustado. As ações ordinárias tem direito a dividendos de 7% sobre o lucro líquido.

Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor
Wilson Sabaio de Alencar Pinto - Diretor
Paulo Rodney Costa e Silva
Contador CRC-CE 017026/0-7

Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto (Valores em milhares de reais)

	Jan/Dez-2014	Jan/Dez-2013
Fluxo das Atív. Operacionais		
Prejuízo Líquido	(11)	(11)
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades	-	-
(+) Depreciação do exercício	(11)	(11)
Aumento/Redução de Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Aumento dos Créditos Fiscais	(30)	-
Aumento/Redução de Valores/Contas Correntes	169	(163)
Aumento/redução Despesas a Apropriar/Parcelamentos	-	(61)
	138	(224)
Aumento/Redução de Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Aum./Redução de Fornecedores	1	-
Aumento/Redução de Obrigações Sociais e Tributárias	36	8
Aumento/Redução de Créditos de Sócios	6	3
Aumento/Redução/Emprést.(143,67)		291
Aumento/Redução de Parcelamento Fiscal	(8)	(69)
Caixa Líq. de Financiam. (109)	(109)	234
Fluxo de Caixa dos Financiamentos		
Valor Exig. de Parcelamento	-	-
	-	-
Aumento/Redução Líquida das Disponibilidades	18	(1)
Disponibilidade no Início do Período	79	80
Disponibilidade do Final do Período	97	79
Aumento/Redução Líquida das Disponibilidades	18	(1)

PREMIUM SECURITIZADORA S/A - CNPJ: 08.393.494/0001-23						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
BALANÇO PATRIMONIAL									
Descrição	31/12/2014	31/12/2013	Descrição	31/12/2014	31/12/2013	Descrição	1/1/2014	1/1/2013	
							31/12/2014	31/12/2013	
Ativo	8.177.143,01	16.835.253,94	Passivo	8.177.143,01	16.835.253,94	Receita Bruta			
Ativo Circulante	7.903.530,34	16.793.578,07	Passivo Circul.	1.277.116,51	1.657.141,64	Operacional	4.465.171,93	5.477.814,96	
Disponibilidades	455.069,85	1.403.945,00	Obrg.de C.Prazo	1.277.116,51	1.657.141,64	Faturamento			
Numer.em Espécie	35.258,29	84.416,66	Fornecedores	48.688,78	31.132,00	Prod. Merc. e Serviços	4.465.171,93	5.477.814,96	
Bancos	5.465,52	1.016.106,70	Obrigs.Trabalhs, Previds.e Fiscais	194.171,50	110.452,19	Deduções			
Vals.Mobiliários	414.346,04	303.421,64	Emprs.e Financs.	14.676,99	-	da Receita	162.978,78	199.940,24	
Clientes	7.386.520,89	15.386.838,34	Outras Contas	493.494,03	-	Impostos Faturados	162.978,78	199.940,24	
Títs.a Receber	7.386.520,89	15.386.838,34	Provisões	16.182,58	30.535,25	Receita Líquida	4.302.193,15	5.277.874,72	
Créditos	61.939,60	2.794,73	Divids.Propostos/Lucros Creditados	509.902,63	1.485.022,20	Custo Mercad./ Serv./Produtos			
Créds.c/ Terceiros	61.939,60	2.794,73	Passivo não Circulante	6.289.954,99	13.833.974,73	Vendidos	1.501.399,01	1.225.420,00	
Ativo não Circulante	273.580,63	41.643,83	Obrigs.de L.P.	6.289.954,99	13.833.974,73	Lucro Bruto	2.800.794,14	4.052.454,72	
Investimentos	232.322,67	-	Debêntures	6.289.954,99	13.806.128,28	Despesas Operacionais	239.983,30	332.856,12	
Outros Invests.	232.322,67	-	Outras Contas	-	27.846,45	Resultado Financeiro	669.690,73	636.501,30	
Imobilizado	36.344,54	36.730,41	Patrim.Líquido	610.039,47	1.344.105,53	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.560.810,84	3.719.598,60	
Bens Utilizados na Prod.e/ou Prestação de Serviços	64.634,33	55.414,11	Capital Realizado	500.000,00	500.000,00	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	2.560.810,84	3.719.598,60	
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	28.289,79	18.683,70	Capital Social	500.000,00	500.000,00	Contribuição Social Sobre o Lucro	106.750,12	115.086,33	
Intangível	4.913,42	4.913,42	Reservas	100.000,00	844.105,53	Imposto de Renda	227.876,38	240.906,12	
Software/Programas de Computador	4.913,42	4.913,42	Reservas	100.000,00	844.105,53	Resultado Líquido do Exercício	2.226.184,34	3.363.606,15	
Compensações			Outras Contas	128.562,16	-				
Ativas	32,04	32,04	Outras Contas	128.562,16	-				
Bens em Comodato	32,04	32,04	(-) Ajts.Tributárs.	118.522,69	-				
Móveis e Utensílios	32,04	32,04	(-) Ajts.Tributárs.	118.522,69	-				
			Compensações Passivas	32,04	32,04				
			Bens em Comodato	32,04	32,04				
			Móveis e Utensílios	32,04	32,04				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Discriminação	Capital Social	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Reserva Especial p/Dividendos	Lucros Acumulados	Ajts.Tributs Exigibil. Suspensa	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2013	500.000,00	450.000,00	50.000,00	844.105,53	100.000,00	744.105,53	-	-	1.344.105,53
Ajt.de Exs.Anters. Capital Social							6.562,13		6.562,13
Lucro Líq.do Ex. Reserva Legal							2.226.184,34		2.226.184,34
Lucros Acumulados									
Divids.Distribuídos						(744.105,53)	(2.104.184,31)		(2.848.289,84)
Const.de Reservas									
(-) IRPJ Exigib. Suspensa								(87.149,04)	(87.149,04)
(-) CSLL Exigibil. Suspensa								(31.373,65)	(31.373,65)
SALDOS EM 31/12/2014	500.000,00	450.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	-	128.562,16	118.522,69	610.039,47

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2014. PREMIUM SECURITIZADORA S/A - Roger Bezerra Lima Gradvohl - Presidente, Jani Vieira Pessoa - Contadora - CRC-CE 021218/O-3 - CPF: 813.209.903-63.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Edital de Convocação Nº 008/2015 - Concurso Público de Umirim - Edital Nº 001/2013. O Município de Umirim/Ceará, por meio do Prefeito Municipal de Umirim, e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc., por força do item 9.1, do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos realizado no dia 14/07/2013, chama os aprovados no Concurso Público (classificados e classificáveis), Edital Nº 001/2013, constante da relação de classificação, em anexo, que faz parte integrante e inseparável deste Edital de Convocação, para manifestarem formalmente interesse a contratação junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual prestou concurso, localizada no seguinte endereço: Rua Major Sales 28, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Umirim, no horário das 8:30 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, no período de 28/04/2015 à 05/05/2015, munidos da documentação prevista no item 7.1, do Edital de Origem, além de outros como: comprovante de endereço atualizado, declaração de não cumulatividade de cargo público, declaração que não tem condenação penal transitada em julgado, certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (até 5 anos, cartão de vacina, acima de 5 comprovante escolar) e título de eleitor. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados. Quanto à publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados convocados encontra-se a disposição dos interessados na internet nos endereços eletrônicos: www.umirimnoticias.com.br e www.umirim.ce.gov.br, simultaneamente, e ainda por fixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Umirim, em conformidade com o artigo 94, da lei orgânica do Município, a publicação está em acordo com o item 2.7, do edital nº 001/2013, de 29/05/2013. O exame físico e mental será encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Umirim. **Prefeitura Municipal de Umirim, 27 de abril de 2015. Irani Amaro Peixoto, Secretário de Administração e Planejamento.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.27.03 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **11 de Maio de 2015, às 16h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.04.27.03, cujo Objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Educacional, Cultural e Social a ser implementado no Teatro Ribeira dos Icó, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Icó-CE**, de acordo com as atividades contempladas no Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 27 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.26.002 – OBJETO: Serviços de manutenções e consertos dos conjuntos moto/bombas submersas, injetoras e compressores, dos chafarizes públicos, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Aquiraz-CE. O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, com Abertura prevista para o dia 29 de Abril de 2015 às 09h, **fica ADIADO para o dia 12 de Maio de 2015, às 14h**, face a necessidade de regularização e readequação dos termos processuais e editalícios. Comunica ainda que o Edital e suas alterações encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aquiraz-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - DECRETO Nº 017/2015, Jaguaretama-CE, 24 de abril de 2015. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem e dá outras providências. A Senhora Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, Prefeita do Município de Jaguaretama, localizada no Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VII da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **CONSIDERANDO:** I - Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de janeiro/2015 a 23 de abril 2015, com uma quadra invernososa bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e social do município em forma geral, tendo chovido no mês de Janeiro 0,00 mm, Fevereiro 39,4 mm, Março 143,6mm, e abril até o dia 23, 14,4mm, totalizando 197,4mm, dados informados pelo posto 72 do escritório local da EMATERCE, assim apresentando um déficit de mais de 50 % (cinquenta por cento) do volume normal. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as Localidades: Cacimba da Onça, Sítio Novo, Sítio Tanques, Forquilha, Sabiá, Bom Lugar, Melancias, Feiteiro, Santo Antônio, Barbatana, Santa Cruz, Rudado, Bom jardim, Assentamento Sítio Novo, Assentamento Lagoa do Mato, Assentamento AgroFátima, Freitas, Coronel, Sítio Monte alegre, Tabuleiro Grande, Juiz, Riacho do Juiz, Fazenda Campos, Pocinhos, Juamirim, Aroeiras, Barbatão, Lajes Grande, Furnas, São Francisco, Triunfo, Riacho da Areia, Caçara, Água Branca, Cacimba da Pedra, Desterro, Santa Luzia, Lagoa da Porta, Pitombeira, Recanto, Massapê, Escurinha, Ipeira, Passagens, Sítio Lages, Manoel Lopes, Riacho dos Carneiros, Riacho da Salvação, Libanesa, Loreto, Merilândia, Trapiá, São Pedro, Vista Alegre, Canaã, Jordão, Bonito, Angicos, Pedra Redonda, Fazenda Xavier, Fazenda Vitória, Cacimbinha, Assentamento Santa Barbara, Sítio alegre, Timbaúba, Assentamento Luiz Ferreira, Assentamento Serrote Branco e Serrote do Mato, Sítio Retiro, Sítio Monte Vistoso, Malhada Grande, Logradouro, Sítio Pilões, Barra do Cipó, Ricanho da Porta, Assentamento Campina Alegre, Cachoeira de Santana, Campina Boqueirão, Sítio Ideal, bem como o baixo volume do açude Boqueirão que abastece a zona urbana da cidade de Jaguaretama. II- Que em decorrência da baixa pluviometria, a estimativa de perda agrícola no percentual de mais de 50% (cinquenta por cento) da produção; III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como estiagem, **COBRADE, conforme IN/MI nº 001/2012 (1.4.1.1.0 Estiagem).** **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. **Art. 4º -** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da CF/88, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastres, em caso de risco iminente, a: I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. § único - Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º -** De acordo com legislação pertinente, autoriza-se o início de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º -** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço Municipal Prefeito Francisco Moreira Pinheiro, aos 24º dias do mês de Abril do ano de 2015, 149º Anos da Emancipação Política. Ila Maria Pinheiro NOGUEIRA SARAIVA - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Edital de Divulgação CPSMCAM Nº 005/2015 - Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CPSMCAM Nº 003/2015, de 20 de fevereiro de 2015 e tendo em vista o Edital CPSMCAM Nº 001/2015, Resolve, Tornar Público. O presente Edital que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado com base no Edital CPSMCAM Nº 001/2015, para selecionar profissionais dos empregos publico da área assistencial da Policlínica, conforme Anexo I do Edital CPSMCAM Nº 001/2015, destinado à formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado, conforme previsão no Estatuto desta Entidade, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº 8.745/93, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para atuar no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, conforme lista em ordem decrescente de Classificação no Anexo I deste Edital. Camocim (CE), 24 de abril de 2015. Ana Elizabeth Gomes Rodrigues - Diretora Executiva do CPSMCAM. Ana Cristina Bernardino da Silva - Diretora Adm. Financeira da Policlínica. Anexo I - Processo Seletivo Público Simplificado - Ato de Homologação – Edital Nº 001/2015 CPSMCAM - Resultado Final. Cargo: Clínica Médica - Nº 01 - Nome do Candidato - Márcio Braz Monteiro - Pontuação - 75; Cargo: Cirurgia Geral - Nº 01 - Nome do Candidato - Antônio Agostinho Moura - Pontuação - 75 Cargo: Cardiologia / Consultas - Nº 01 - Nome do Candidato - James Sampaio de Sousa - Pontuação - 65; Cargo: Cardiologia / Exames (Eletrocardiogramas e MAPA). Nº 01 - Nome do Candidato - James Sampaio de Sousa - Pontuação - 70; Cargo: Cardiologia / Exames (Ergometria). Nº 01 - Nome do Candidato - Margleicia Maria Vasconcelos Coutinho - Pontuação - 80; Cargo: Cardiologia / Exames (Ecocardiograma). Nº 01 - Nome do Candidato - Margleicia Maria Vasconcelos Coutinho - Pontuação - 80. Cargo: Ginecologia e Obstetrícia. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Alessandra Cavalcante Moraes Veras - 70; 02 - Cassandra Gonçalves da Silva - 65. Cargo: Gastroenterologia / Consulta. Nº 01 - Nome do Candidato - Fernando Carneiro de Paula Pessoa - Pontuação - 50; Cargo: Gastroenterologia / Exame. Nº 01 - Nome do Candidato - Fares José Lima de Moraes - Pontuação - 57,5. Cargo: Mastologia Nº 01 - Nome do Candidato - Magno Cronemberges de Oliveira - Pontuação - 60. Cargo: Otorrinolaringologia / Consulta. Nº 01 - Nome do Candidato - Michel Ponte de Albuquerque - Pontuação - 60. Cargo: Otorrinolaringologia / Exames. Nº 01 - Nome do Candidato - Michel Ponte de Albuquerque - Pontuação - 60. Cargo: Oftalmologia. Nº - 01 - Nome do Candidato - João Conrado Cavalcante da Ponte - Pontuação - 75. Cargo: Traumatologia-Ortopedia. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Felipe Ribeiro Machado - 70; 02 - Thyron Guimarães de Carvalho - 67,5. Cargo: Urologia . Nº 01 - Nome do Candidato - Leonardo Augusto Araújo Aragão - Pontuação - 85. Cargo: Pediatria. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Ilca Mendes da Silva Hamamoto - 75; 02 - Francisco Décio Sousa Machado - 70. Cargo: Neurologia. Nº 01 - Nome do Candidato - Davis Nunes de Mesquita - Pontuação - 70. Cargo: Ultrassonografia. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Alessandra Cavalcante Moraes Veras - 75; 02 - Márcio Braz Monteiro - 75. Cargo: Radiologia. Nº 01 - Nome do Candidato - Paulo Marcelo Leite de Alencar - Pontuação - 80. Cargo: Dermatologia. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Magno Cronemberges de Oliveira - 65; 02 - Mário Luis Timbó Farias - 22,5. Cargo: Enfermeiro. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Lucas Lopes Ribeiro - 67,5; 02 - Maria Gerliane Queiroz - Martins - 50. Cargo: Farmacêutico. Nº 01 - Nome do Candidato - Solange Silva Fontenele - Pontuação - 55. Cargo: Fisioterapeuta. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Maria Eulália Moreira Angelim - 70; 02 - Juliana Roberto Gomes da Silva - 65. Cargo: Fonoaudiólogo. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Rakele Ximenes Pessoa - 65; 02 - Suellen Cristhine Oliveira Lima - 50. Cargo: Nutricionista. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Girlene da Costa Vasconcelos - 65; 02 - Jamilga Bernardino de Oliveira - 52,5; 03 - Norma Bruna Melo Albuquerque - 50. Cargo: Terapeuta Ocupacional. Nº - 01 - Nome do Candidato - Herbert Coelho de Souza Júnior - Pontuação - 60. Cargo: Técnico em Radiologia. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Tayane Souza do Nascimento - 90; 02 - Lourival Bonifácio de Oliveira Neto - 85; 03 - Gretchen Trévia Soares - 80; 04 - José Weliton Aguiar de Carvalho - 70; 05 - Erivan Rodrigues Matos - 60; 06 -Débora Maques da Silva - 50. Cargo: Técnico de Enfermagem. Relação por: Nº - Nome do Candidato - Pontuação. 01 - Maria de Lourdes da Silva Araújo - 100; 02 - Francisca Valdirene Santos da Silva - 90; 03 - Maria Lindomar dos Santos - 80; 04 - Maria das Dores Ferreira Reis - 80; 05 - Priscila Lopes de Souza - 75; 06 - Jokbedy de Lima Souza - 75; 07 - Flávia Marques Xavier - 75; 08 - Ana Kílvia Rocha dos Santos - 75; 09 - Beni Linhares da Cruz - 75; 10 - Samara Alves Fontenele - 70; 11 - Aline Andrade de Lima Silva - 70; 12 - Rochelle Lopes Cunha dos Santos - 67,5; 13 - Gabriela Pereira da Costa - 65; 14 - Márcia Juvina Izquierdo Nóbrega - 65; 15 - Ana Jozélia Moraes de Souza - 65; 16 - Maria Lúcia Pinho de Almeida - 55; 17 - Francisca Pedrina Cunha Silva - 55; 18 - Leandro Alexandrino da Silva - 50; 19 - Maria Tais da Silva - 50; 20 - Alessandra Lopes de Araújo - 30.

*** **

COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS E ASSESSÓRIOS IRMÃOS PINTO - CIMAIPINTO - fundada em 3 Setembro de 1927 - CNPJ/MF 07199466/0001-07. **Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados senhores acionistas da COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS E ASSESSÓRIOS IRMÃOS PINTO - CIMAIPINTO para participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS a realizar-se no próximo dia 30 de Abril de 2015, na sede da Empresa sita na Rua Senador Pompeu 1867/Parte, Centro, em Fortaleza-CE., às 10:00 hs, para a seguinte ordem do dia: **1.** Exame e votação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2014; **2.** Relatório da Administração; **3.** Contratação de consultoria jurídica para avaliar situação fiscal e viabilizar mecanismos para solver os débitos remanescentes. **4.** Aprovar a participação da sociedade em empreendimentos empresariais, com a possível alienação de parte do ativo fixo imobiliário, conforme matrículas nºs 67.778, 2.939, 60.151 e 27.404, todas com registro no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona Comarca de Fortaleza-CE., a fim de gerar receitas; **5.** Aprovar a celebração de contrato com a Associação Desportiva dos Amigos do Ceara - ADAC, para que esta venha a integrar os empreendimentos empresariais citados; **6.** Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. O livro de presença dos convidados estará à disposição a partir das 9:30hs. Fortaleza, 15 de Abril de 2015. Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Errata - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2015.04.13.001T. A Autarquia Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que no edital Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2015.04.13.001T, onde se lê: "...5.3 - Habilitação - 5.3.3 - Qualificação técnica: 01 - Certificado de habilitação no Conselho Regional de Administração - CRA, relativa ao domicílio ou sede da licitante; 02 - Atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado atividade/serviço compatível com o objeto da presente licitação, devendo o mesmo estar devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de Administração - CRA, expresso através da Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão; 03 - A comprovação de que a empresa possui no quadro permanente, profissionais de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)..." Leia-se: "...5.3 - Habilitação - 5.3.3 - Qualificação técnica: 01 - Certificado de habilitação no Conselho Regional de Administração - CRA, relativa ao domicílio ou sede da licitante; 02 - Atestado de Desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado atividade/serviço compatível com o objeto da presente licitação, devendo o mesmo estar devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de Administração - CRA, expresso através da Certidão de registro de comprovação de aptidão; 03 - A comprovação de que a empresa possui no quadro permanente, profissionais de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços"... Restando mantidas todos os demais termos e condições do edital. Maiores informações na sede da AMT, à Rua Luiz Pedro dos Santos n.º 129, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 hora, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato 2015.04.08.01- Processo de Adesão CARONA, 2015.03.26.01. Objeto: aquisição de gás para serem utilizados em diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Dotação: Relação por: Item - Unidade - Dotação Elemento - Fonte: 01 - Hospital São Lucas - 11.01.10.302.0034.2.038 - 3.3.90.30.00 - Estadual/Próprio; 02 - Hospital Maria Amelia - 11.01.10.302.0034.2.039 - 3.3.90.30.00 - Próprio; 03 - Hospital Tasso Ribeiro Jeriessati - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 01 - SESAU (Sede) - 11.01.10.122.0029.2.021 - 3.3.90.30.00 - Próprio; 02 - CAP'S AD - 11.01.10.302.0034.2.035 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 03 - CEREST 11.01.10.302.0034.2.031 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 04 - Centro de Dermatologia - 11.01.10.302.0034.2.040 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 05 - Centro de Zoonoses - 11.01.10.305.0037.2.052 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 06 - DST AIDS - 11.01.10.304.0037.2.048 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 07 - Atenção Básica (todos PSF'S Incluindo PAC'S e SAD) - 11.01.10.301.0035.2.027 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 08 - SAME - 11.01.10.302.0034.2.032 - 3.3.90.30.00 - Próprio; 09 - CEO Municipal - 11.01.10.302.0034.2.033 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; 10 - CAP'S I (FORT. Saude Mental) - 11.01.10.302.0034.2.042 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio. Valor Global R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: Cariri Comércio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA : 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.20.002 - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **11 de Maio de 2015, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.04.20.002, que tem como **OBJETO** a Locação de computadores para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0082015TPINFRA - Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** com endereço na Rua Professor Raimundo Gomes, Nº 138, Centro, Reriutaba-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 17.411.277/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 0082015TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para pavimentação das Ruas Anastacio Canabrava, Rua Santa Clara e Rua Tenente José Gentil Paulino nos Bairros Altos dos Quatorze, Mina e Cafute no Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 300.195,28** (Trezentos Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (Doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Convênio celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Ipu-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Infra-Estrutura sob o Nº 0901.15.451.0115.1.012.4.4.90.51.00. **DATA:** Ipu-CE, 22 de Abril de 2015. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura. **CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** - Francisco Valmir Soares Filho - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014 - A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014, cujo **OBJETO** é a Contratação de Empresa especializada para a construção de quadra coberta em diversas Escolas do Município de Tianguá-CE, a saber: **EMPRESA VENCEDORA: SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, sendo o **MENOR VALOR** de **R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) para o **ITEM 01, R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) para o **ITEM 02, R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) para o **ITEM 03, R\$ 328.389,55** (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o **ITEM 04 e R\$ 328.389,55** (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para o **ITEM 05.** A Comissão de Licitação declara Aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Av. Moises Moita, Nº 785, Planalto. Tianguá-CE, no horário de expediente ao público. **Tianguá-CE, 28 de Abril de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato Nº 2015.02.05.004 referente ao Chamamento Público Nº 2015.02.05.004. Partes: o Município de Camocim, através da Secretaria: Secretaria de Educação e Associação dos Pescadores de Jaguaribe - ASPEJA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Chamamento público para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Camocim/Ce, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Contratada: Associação dos Pescadores de Jaguaribe - ASPEJA com o valor global de R\$ 307.878,15 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Signatários: Maria Elizabeth Magalhães e Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. Data do Contrato: 11 de Março de 2015. **Camocim/CE., 24 de Abril de 2015. Marcos Antonio Pontes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0072015TPINFRA – Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com endereço na Rua Professor Raimundo Gomes, Nº 138, Centro, Reriutaba-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 17.411.277/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 0072015TPINFRA. **OBJETO:** Pavimentação das Ruas Antonio Aragão, Rua Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes e Rua Francisco Carneiro Matos do Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 666.849,92** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (Doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Convênio celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Ipu-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Infra-Estrutura sob o Nº 0901.15.451.0115.1.012.4.4.90.51.00. **DATA:** Ipu-CE, 22 de Abril de 2015. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura. **CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – Francisco Valmir Soares Filho – Sócio Administrador. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022015TPESP – Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME** com endereço na Rua Coração de Jesus, Nº 200, Centro, Reriutaba-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.149.460/0001-25. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 0022015TPESP. **OBJETO:** Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Escondido no Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 384.450,53** (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (Doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Convênio celebrado entre Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Ipu-CE, na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Esporte sob o Nº 1301.27.812.0121.1.026.4.4.90.51.00. **DATA:** Ipu-CE, 22 de Abril de 2015. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte. **CONTRATADA: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME** – Gutemberg Linhares Furtado de Mello – Representante Legal. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.03.06.001 – Processo Licitatório Nº 2015.03.06.001. Concorrência Pública Nº 2015.03.06.001. **OBJETO:** Construção do Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Aquiraz-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA**, CNPJ 14.271.866/0001-41; **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ 07.794.738/0001-17; e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 73.694.788/0001-57, por atenderem aos requisitos do Edital. **EMPRESAS INABILITADAS: D G LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – ME** - CNPJ 00.899.358/0001-06, por não atender ao Item 4.2.4.3; **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ 05.162.341/0001-87, por não atender ao Item 4.2.4.1; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO** - CNPJ 14.099.430/0001-17, por desatender ao Item 4.1, Alínea "c"; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 10.932.123/0001-14, por não atender ao Item 4.2.4.3; e **CONSTRUTORA MONTE SIAO LTDA** - CNPJ 09.423.269/0001-55, por não atender ao Item 4.2.4.3. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei. **Aquiraz-CE, 27 de Abril de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Extrato de Revogação de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caririáçu/CE, faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 3103.01/2015-03, a seguir: Objeto: aquisição de material didático, expediente, limpeza, consumo, gêneros alimentícios e higiene pessoal destinados as atividades de Diversas Secretarias deste Município. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. **Declaração de Revogação do Pregão Presencial Nº. 3103.01/2015-03, emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame. Caririáçu-CE, 27 de abril de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2015. Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de treinamento dos servidores do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel no Programa Modelo de Excelência em Gestão Pública - MEGP, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel. **Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 10/04/2015, **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública 2015.001-CP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução Nº 13 de 07 de novembro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. **Empresa Detentora de Preços Registrados:** Aline Martins Brito 70127360387 - Com o valor unitário de R\$ 7.333,34 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor Global de R\$ 44.000,04 (quarenta e quatro mil reais e quatro centavos). **Ratificação:** Germano Furtado De Alencar, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS e Aline Martins Brito, Diretor Presidente da Empresa Aline Martins Brito 70127360387. **Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, em Cascavel (CE), 27 de abril de 2015. Germano Furtado de Alencar - Gestor de Ata de Registro de Preços.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu. O município de Caririáçu/CE torna o público o **Extrato dos Contratos** decorrentes do **Pregão Presencial Nº 2703.01/2015-03**, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás GLP e água mineral destinados as necessidades das Diversas Secretarias deste Município. **Contratantes:** Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Fundo Geral. **Contratada:** Christiany Vieira da Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada à rua Zeca Esmeraldo, nº 105, bairro São José, Crato-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.378/0001-18, neste ato representada por seu procurador, o Sr. José Felipe Muniz de Lima, inscrito no CPF sob o nº 073.798.613-10. **Valor do Contrato:** Contrato Nº 1704.01/2015-01, R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta), Contrato Nº 1704.02/2015-02, R\$ 30.888,00 (trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais), Contrato Nº 1704.03/2015-04, R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais) e Contrato Nº 1704.04/2015-03 R\$ 6.666,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2015. **Assina pela Contratante:** José Vilar Pereira – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **Cristina Onasses Viana Araujo – Secretária de Educação, Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo – Secretária de Saúde e Wenysleyk Pontes Matias Pereira – Secretário de Assistência Social. Caririáçu – CE, 22 de Abril de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM - Ato de Homologação Nº 001/2015 - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital Nº 001/2015 CPSMCAM. Objeto: Contrato temporário para o preenchimento dos empregos público descritos no Anexo I do Edital nº 001/2015. A Presidente do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM**, Sra. Monica Gomes Aguiar, no uso de suas atribuições estatutárias, e **considerando o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital CPSMCAM 001/2015** de 20 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E. em 26 de fevereiro de 2015, validado pela Comissão Organizadora da Seleção instituída pela Resolução CPSMCAM Nº 003/2015, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.E. em 26 de fevereiro de 2015, **Resolve Homologar** o referido resultado, para os candidatos classificados de acordo com o Anexo I do presente Ato de Homologação. Na vigência da validade da presente seleção, O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, sobre os candidatos classificados, reserva-se o direito de proceder as Convocações e respectivas Contratações em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativas, operacional e financeira. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Camocim (CE), 24 de abril de 2015. Monica Gomes Aguiar - Presidente do CPSMCAM.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – Edital de Tomada de Preços Nº. 2015.04.23.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 15 de Maio de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2015.04.23.01, tipo – Menor Preço, destinada à contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Ampliação da Escola M. E. F. Paulo Bastos, na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba-CE. **Informações pelo fone (88) 3635-11.33. Irauçuba-CE, 27 de Abril de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
- A CPL, localizada na Rua José Rufino Pereira, 100, Centro, comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS 03/2015 - SOURB, que objetiva a Contratação para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Ubajara-CE. **HABILITADOS:** JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; M.J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; NUNES & CIA LTDA EPP. **INABILITADAS:** APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; MAVASCON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; TRI CLIMA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; SOUZA & VERAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FJ DE CARVALHO - ME; J. CARVALHO ENGENHARIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; F J CONSTRUTORA LTDA - ME; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME; T J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; C G CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, conforme rege o Artº 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Ubajara-CE, 16 de Abril de 2015. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - O Município de Tamboril-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2015, cujo **OBJETO** é a Contratação de Empresa para a execução dos serviços de perfuração de poços profundos junto a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril-CE, declarando: **EMPRESA HABILITADA: R N CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.182.306/00001-55. **EMPRESA INABILITADA: FONTENELE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.517.023/0001-70. Os motivos encontram-se disponíveis no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Desta forma, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, caso não haja interposição de recurso, fica a Data de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços marcada para o dia **07 de Maio de 2015, às 10h30min. Tamboril-CE, 28 de Abril de 2015. LÍlian Silva de Sousa Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 2015.01.22.004. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação através da **Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato da rescisão contratual, entre a **Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente** e CARLOS ALMI DA ROCHA: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso V do art. 78, juntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLAUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS:** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração. **JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deveu-se às razões de conveniência para administração pública, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. Paço da Prefeitura Municipal de Parambu, em 28 de Abril de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2015.04.07.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.07.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Largem Construções Locações e Eventos LTDA - ME, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: Largem Construções Locações e Eventos LTDA - ME, com proposta totalizando o valor de R\$ 149.597,03 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e três centavos). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 24 de abril de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato Nº 2015.01.28.001 referente ao Pregão Presencial Nº PP.2015.01.28.001. Partes: o Município de Camocim, através da(o); Gabinete da Prefeita; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Fundo Municipal de Trânsito; Procuradoria Jurídica; Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e K M Rental, Serviços e Construções LTDA - ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Objeto: locação de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Contratada: K M Rental, Serviços e construções LTDA - ME com o valor global R\$ 3.261.936,00 (três milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e seis reais) referente aos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI. Signatários: Edingela Maria Nascimento de Menezes; Antonio Nilson Martins Mendes; Maria Elizabete Magalhães; Ana Maria Beviláqua Moreira Veras; Elizabete Roberto Gomes da Silva; José Jeová de Vasconcelos; Alexandre Rodrigues Maia Filho; Rosana Barbosa de Lima e Daniel Menezes Markan. Data do Contrato: 02 de março de 2015. **Camocim/CE, 27 de Abril de 2015. Marcos Antonio Pontes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-016/2015-SAAE. Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade local (VCI), longa distância nacional (VC2 e VC3) e internacional, utilizando tecnologia GSM, englobando grupo corporativo, com fornecimento de aparelhos desbloqueados em regime de comodato (novos e com tecnologia compatível), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço Mensal. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia 12 de maio de 2015, às 14h:30m. (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e a "Documentação de Habilitação" dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 07/15/PP/SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 12 de Maio de 2015, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda - Ce, receberá propostas para: aquisição de material de consumo para montagem de kit's de proteção individual dos agentes de endemias, material permanente destinados aos agentes endemias, blusa, lençol, toalha e acessórios para atender as necessidades do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, blusa, calça, blazer e sapato para Secretaria Municipal de Cultura, blusa e uniforme para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e Serviços de Convivência, blusa, bolsa, avental e uniforme esportivo destinados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, uniforme escolar das escolas de ensino infantil e escolas de ensino fundamental devidamente divididos em lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Catunda - Ce, 27 de Abril de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.04.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento da arrecadação tributária do Município de Aurora/CE, incluindo-se a consultoria para apuração dos valores de cobranças judiciais e extra-judiciais, bem como, implementação de estratégias de dinamização da cobrança da dívida ativa tributária, em nível administrativo e judicial, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 12 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 27 de abril de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Adiantamento de Licitação – Concorrência Pública N.º 2015.03.18.01. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para este dia 27 de Abril de 2015, às 09:00 hs, fica adiada para o próximo dia 07 de Maio de 2015 às 09:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, em virtude de um membro concursado da comissão de licitação não comparecer por motivos de saúde neste dia e hora. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de pavimentação em vias do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 001/2015-SEDUC. Partes: Prefeitura Municipal de Itapajé – CNPJ nº 07.683.956/0001-84 e a empresa Construtora Lazio LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.697.540/0001-20. Objeto: Construção de um Centro de educação Infantil - Padrão no Município de Itapajé/CE. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e reger-se-á por este diploma e pelo Edital da Tomada de Preços nº 001/2015-SEDUC, e seus Anexos, que ensejaram esta contratação; Valor Global: R\$ 1.323.283,31 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos). Dotação Orçamentária: 0801.12.365.0271.1.056; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias. Assina pelo Contratante: Célia Maria Bernardo Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Assina pelo Contratado: José Randal de Mesquita Neto, Sócio. **Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato de Contrato N.º: 2015.03.24.02. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: M Miranda Barros- ME, Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de sombreadores/toldo retrátil, com projeção vertical, opaca, na cor verde, em lonas de poliéster de alta tenacidade, estruturas com molas e perfis de ferro, a serem instalados nas dependências da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N.º 2015.03.05.01. Valor global do Contrato: R\$ 25.389,60 (Vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assina pela Contratada: Marcelo Miranda Barros. Assinatura do Contrato: 24/03/2015. **Sobral-CE, 28 de abril de 2015. Cristina Ferreira do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado do Pregão - Presencial N.º 006/2015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 12:05h do dia 23/04/2015, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2015-PP, destinado à aquisição de material de expediente e informática para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Caucaia, durante o exercício financeiro de 2015, o qual teve como vencedora dos Lotes I e II a empresa Paulo Fernando de Miranda da Silva - ME, que ofertou o valor global estimado de R\$ 187.322,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote I, R\$ 156.290,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais) para o Lote II e R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para o Lote III, valores finais para os produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. **Caucaia, 23/04/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.04.27.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.04.27.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) caminhão tipo carro-pipa, destinado ao abastecimento de água nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 12 de maio de 2015, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 27 de abril de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2015040801-TP – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Maio de 2015, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, N.º 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para reforma da Escola Deodato Celso Diogenes no Assentamento Mineiro (Zona Rural), no Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e Anexos, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 27 de Abril de 2015. Jose Douglas Viana Holanda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – EXTRATO DE CONTRATO N.º 20150107 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 4060301/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: EXODUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 21.649.475/0001-83, representado pelo seu Procurador, o Sr. Alan Jones Andrade Almeida. **VALOR: R\$ 409.200,00** (Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.12.361.0050.2.072 - 3390.30.00; 14.01.12.365.0050.2.073 - 3390.30.00. **OBJETO:** Fornecimento de Livros destinados aos alunos da Rede de Educação Básica do Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 31 de Dezembro de 2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial N.º 4060301/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei N.º 8.666/93. **DATA:** 27 de Março de 2015. **Massapê-CE, 28 de Abril de 2015. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de maio de 2015 às 15h:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, N.º 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 007/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO E TRAVE. JOSÉ AQUINO PEREIRA NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, N.º 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Sousa Paiva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Extrato do Contrato N.º1590.15.01.26.01, referente à Tomada de Preços N.º 15.010/2014-TP. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Empresa HC Construtora e Incorporadora LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa visando a modernização de 05 (cinco) cozinhas comunitárias por meio de reforma predial localizadas nos seguintes territórios: Timbó, Luzardo Viana, Pajuçara, Mucunã e Acaracuzinho, em Maracanaú-Ceará. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 143.538,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Origem dos recursos: 1590.08.244.0218.1144 – 4.4.90.51.99 – 3/109. Signatários: Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Empresa HC Construtora e incorporadora LTDA-ME. Data da assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2015. **Maracanaú-CE, em 27 de Janeiro de 2015. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Extrato de Contrato N.º: 2015.03.03.01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: J. C. Mascarenhas Aguiar & Cia LTDA, Objeto: Aquisição de gás medicinal oxigênio, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva e para o Centro de Especialidades Odontológicas - Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Carta Convite N.º 2015.02.19.01. Valor global do Contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assina pela Contratada: Luis Carlos Oliveira Linhares. Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2015. **Sobral-CE, 28 de abril de 2015. Cristina Ferreira do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - PREGÃO PRESENCIAL 2015.4.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de maio de 2015 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Antônio Costa Vieira, 305 - Centro - Madalena-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço global, sob o nº **2015.4.16.1**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. Jackson Ferreira Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Madalena-CE, 27 de Abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 32.002/2015. A Pregoeira de Caucaia-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de maio de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é a contratação de serviços para mobilização social no centro cultural do Município (Espaço Mais Cultura), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com o convênio nº 753794/2010 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ingrid Gomes Moreira - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI - Resolução do CPSI. 03/2015; Tianguá-CE, 24 de Abril de 2015. Assunto: “Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor Geral da Policlínica, a partir de 24 de Abril de 2015, e adota outra providências”. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, sob a égide do § 3º Art 48, considerando a deliberação da Assembleia Geral Consorciada constante na Ata nº 001/2015, lavrada na data de 15/01/2015; Resolve: Art.1º. – Fica nomeado a partir desta dará 1º de Maio de 2015, no quadro de empregados em Comissão do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, para o Cargo de Direto Geral da Policlínica, a Senhora Adriana Guerra Moita(CPF:512.105.093-34). Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, 24 de Abril de 2015. Jean Nunes Azevedo – Presidente do Consórcio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que foi Adiada a licitação na modalidade Pregão, nº 2015.04.13.33.PP.FMS, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material odontológico, odontológico instrumental, material laboratorial, permanente laboratório, permanente, equipamentos, instrumental, medicamentos, material médico, Raio-X, insulinas, nutrição enteral, destinados à manutenção dos Programas de Saúde e Hospital Municipal. Para o dia 12 de Maio de 2015 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: www.tcm.ce.gov.br, justificativa: alteração nas unidades de medidas. **Jaguaruana - CE, 27 de Abril de 2015. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato - Nº 2015.03.06.001 - 02 referente à Tomada de Preços Nº TP.2015.03.06.001. Partes: o Município de Camocim, através das Secretarias: Secretaria de Educação e Leurinbergue Lima da Silva - ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social, assessoria de imprensa, para a Prefeitura Municipal de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Contratada: Leurinbergue lima da Silva - ME com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Signatários: Maria Elizabete Magalhães e Leurinbergue Lima da Silva. Data do Contrato: 02 de Abril de 2015. **Camocim/CE., 24 de Abril de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato Nº 2015.03.06.001 - 01 referente à Tomada de Preços Nº TP.2015.03.06.001. Partes: o Município de Camocim, através do: Gabinete da Prefeita e Leurinbergue Lima da Silva - ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social, assessoria de imprensa, para a Prefeitura Municipal de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Termo de referência. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Contratada: Leurinbergue Lima da Silva - ME com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Signatários: Edinangela Maria Nascimento de Menezes e Leurinbergue Lima da Silva. Data do Contrato: 02 de Abril de 2015. **Camocim/CE. 24 de Abril de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de realização de exames laboratoriais, seguindo como referência de preços máximos a Tabela SUS 2015, através da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **12 de Maio de 2015, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 24 de Abril de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150106 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060301/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: EXODUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 21.649.475/0001-83, representado pelo seu Procurador, o Sr. Alan Jones Andrade Almeida. **VALOR: R\$ 301.500,00** (Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.365.0050.2.023 - 3390.30.00. **OBJETO:** Fornecimento de Livros destinados aos alunos da Rede de Educação Básica do Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 31 de Dezembro de 2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4060301/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 27 de Março de 2015. **Massapê-CE, 28 de Abril de 2015. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Pregão Presencial Nº 022/2015, cujo **OBJETO** é a Contratação de Assessoria para apoio de Serviços Administrativos para as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: F L F BEZERRA – ME**, CNPJ: 20.995.747/0001-34. **VALOR MENSAL: R\$ 2.680,00** (Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais). **VALOR TOTAL: R\$ 32.160,00** (Trinta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2015. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento. **SIGNATÁRIO:** Francisco Lucas Feitosa Bezerra, CPF: 018.049.143-12. **Quiterianópolis-CE, 27 de Abril de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.04.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Maio de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2015.04.10.1, com fins à contratação de serviços especializados em locação de dosímetros radiológicos destinados ao Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Especializada do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.04.23.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.04.23.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar coleta e incineração de resíduos sépticos dos grupos A, E, e B (lixo hospitalar) das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto à Secretaria da Saúde do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 13 de maio de 2015 (13/05/2015), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 27 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato Nº 2015.01.28.001 referente ao Pregão Presencial Nº PP.2015.01.06.001. Partes: o Município de Camocim, através da(o): Secretaria de Infraestrutura e LPM Serviços EIRELI - ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Objeto: Locação de Veículos Destinados a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/Ce. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2015. Contratada: LPM Serviços EIRELI - ME pelo valor global de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) referente ao lote X. Signatários: Leonardo Aguiar Frota Neves e Lucas Pereira Mendes. Data do Contrato: 02 de março de 2015. **Camocim/CE, 27 de Abril de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2015, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **04.13.01/2015** para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessárias, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, instalados nos postos de saúde e policlínica, do município, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de licitação - Tomada de Preços Nº 2015.04.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Maio de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2015.04.23.1, com fins à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - PGIRSS, gerados nas unidades de Saúde do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.20.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **11 de Maio de 2015, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.04.20.001, que tem como **OBJETO** a Aquisição de órtese e prótese para o Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – Pregão Presencial Nº 002/15-PP-PF. Menor Preço. Objeto aquisição de uma motocicleta 125 cilindradas destinada à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município. Credenciamento, recebimento das propostas e habilitação: dia 12 de maio de 2015, às 09:00h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochoel Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)3355-1015, Ramal 226, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luís do Curu – CE, 28 de abril de 2015. Otacílio Pinho Junior – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado do Pregão Presencial Nº 005/2015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:32h do dia 23/04/2015, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2015-PP, destinado à Aquisição de Material de Limpeza, Cozinha e Copa para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Caucaia, durante o exercício financeiro de 2015, o qual teve como vencedora dos Lotes I e II a empresa C Moreira de Almeida - ME, que ofertou o valor global estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Lote I e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para o Lote II, valores finais para os produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). O Lote III restou fracassado. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. **Caucaia, 23/04/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.06.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, por intermédio da Comissão de Licitações, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 2015.02.06.001, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, concerne aos Serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores que compõem a Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações – COLIC, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 24 de Abril de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Resultado de Recurso e Prosseguimento para Abertura de Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº 2015.02.04.01. O Presidente da CCL torna público para conhecimento dos interessados que julgou procedente o Recurso interposto pela empresa Equilibrium Construções e Serviços EIRELI-ME na Concorrência Pública Nº 2015.02.04.01 cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de reforma da UTI do Hospital São Lucas, reforma do Centro de Apoio do PSF 01, ampliação da UBS 58 de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, diante do exposto, fica marcado a sessão para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços para o dia 30 de Abril de 2015 às 09h00min. **Juazeiro do Norte-Ce, 24 de Abril de 2015. José Wilson Marques Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.04.23.001C, cujo objeto é contratação da locação de softwares aplicativos de contabilidade pública, folha de pagamento, controle de patrimônio e Portal da Transparência das Receitas e Despesas em proveito da Câmara Municipal de Potengi. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de maio de 2015, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Francisco Guedes nº 176, Centro, Potengi/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Francisco Guedes nº 176, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1288. **Potengi/CE, 27 de abril de 2015. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº **2015.04.27.01CME**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Câmara Municipal. **Eusébio/CE., 27 de abril de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SE-PP012/15, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, permanente e didático, para atender ao Programa Brasil Carinhoso - apoio as creches, do Município de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Furtunato Silva, snº, Centro. **Pedra Branca/CE, 28 de abril de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.04.20.18.PP.SMA, do tipo menor preço, visando a contratação de serviços especializados para realização de reuniões, capacitações, oficinas e campanhas educativas sobre a educação em saúde ambiental, nas comunidades do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 14 de maio de 2015 às 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº - Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 27 de abril de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº: 2015.04.27.001 - FG. Objeto: contratação de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de GPS - Geodésico, tipo L1, Estação Total, Nível Óptico e Software Topograph, para Levantamento Geodésico e Topográfico de Obras de Açudes, Adutoras e Pavimentações em Paralelepípedo no Município de Assaré - CE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 13 de Maio de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 27 de Abril de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.04.27.001. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de maio de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2015.04.27.001, com fins à locação de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Camocim/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 27 de abril de 2015. Marcos Antonio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

PIBB PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF nº 08.680.931/0001-90 NIRE 23 300026802

Edital de Convocação

Convidamos os sócios a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2122, Loja 04, Aldeota, CEP: 60150-161, às **08:00** horas do dia **30 de Abril de 2015**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018, em atenção ao disposto no Art. 13º do Estatuto Social; (2) outros assuntos de interesse da sociedade e de competência da reunião extraordinária. Fortaleza/CE, XX de Abril de 2015. **PEDRO FELIPE BORGES NETO - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Maio de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015-SESA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para todos os equipamentos instalados no Hospital Municipal, incluindo grupo gerador de energia, bem como, todos os equipamentos médicos e odontológicos instalados nas UBS'S do Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Araújo, S/Nº, Centro. **Ibiapina - CE, 28 de Abril de 2015. Flavia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Canindé -CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Maio de 2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Canindé, localizada à Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 025.2015/PP, com o seguinte objeto: Aquisição de produtos laboratoriais, bem como locação de analisador automático de bioquímica, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canindé. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, mesmo Endereço. **Em 27 de Abril de 2015. Antônio Cardoso de Lima - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, no 2015.04.24.19.PP.ADM, do tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de peças e acessórios originais ou genuínos, destinados aos veículos automotores das diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 11 de maio de 2015 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº - Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 27 de abril de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0082015TPINFRA - Secretaria de Infra-Estrutura. OBJETO: Contratação de Empresa para pavimentação das Ruas Anastacio Canabrava, Rua Santa Clara e Rua Tenente José Gentil Paulino nos Bairros Altos dos Quatorze, Mina e Cafute no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. VALOR: R\$ 300.195,28** (Trezentos Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). Considerando que foram observadas os Prazos Recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.05/TP - A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia 14 de Maio de 2015, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 15.09.05/TP, cujo Objeto é a Construção de Um Parque de Vaquejadas anexo ao Parque de Exposições, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 27 de Abril de 2015. José Wanrley Albuquerque Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **11/05/2015, às 14 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **04.16.01/2015** para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão tributária (natureza não jurídica), com vistas a incrementar a receita tributária própria do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Josimar Gomes Sousa.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N.º 2015.04.17.001S, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarrafas - CE. A abertura fica marcada para o dia 12 de Maio de 2015, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/Nº, Bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 27 de abril de 2015. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 11 de Maio de 2015, às 15h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2015 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Termo de Referência. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 27 de Abril de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2015 – SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 11 de Maio de 2015, às 08h:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2015 – SAAE, cujo objeto é a aquisição de hidrômetro tipo multijato magnético, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Termo de Referência em anexo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 27 de Abril de 2015. Alcides da Silva Duarte – Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 12 de maio de 2015, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2704.01/2015-SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 27 de abril de 2015. Wandebegue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 01/15/PP/SOSP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 13 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau – 715 – Centro - Catunda/CE, receberá propostas para: Aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 27 de Abril de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de maio de 2015, às 14h00min, estará abrindo para credenciamento dos interessados na Licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 2404.03/2015, cujo objeto é aquisição de materiais para bombas adutoras para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665-1130. 24 de abril de 2015. **Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de maio de 2015, às 09h00min, estará abrindo para credenciamento dos interessados na Licitação modalidade Pregão Presencial de Nº. 2404.02/2015, cujo objeto é aquisição de material de construção para concessão de benefícios eventuais pela Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos – CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665-1130, 24 de abril de 2015. **Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual. A Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Torna público o extrato do 6º. **Aditivo ao Contrato Nº 2014.11.13.01**, resultante da Concorrência Pública Nº 2014.07.17.03. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Estrutura Construções, Transportes e Eventos LTDA – ME. Objeto: Acréscimo de R\$ 47.113,79 (Quarenta e sete mil, cento e treze Reais e setenta e nove centavos), referente a Escola D. Odorina Castelo Branco Sampaio; Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma em diversas escolas (lote 5), localizadas no Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da Assinatura: 12 de março de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 2015.004-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene e expediente, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Data da Abertura dia 12 de Maio de 2015, às 09:30hs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco. Informações: fone (85) 3334-1282, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs. **Cascavel – CE, 27 de abril de 2015. Juliana Barbosa do Nascimento - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.27.43-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de assessoria especializada na área de licitações e contratos públicos, com data de abertura para o dia 13 de maio de 2015, às 08:30h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 27 de abril de 2015. Theresa Yasmin Melo de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.27.02 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2015.04.27.02, cujo Objeto são os **Fornecimentos de refeições, café da manhã, (quentinhas e lanches), junto a Secretaria de Educação do Município de Icó-CE**, conforme Anexo I, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **11 de Maio de 2015, às 14h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 27 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Companhia Eletrocerâmica do Nordeste - CELENE - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10:00 horas, do dia 08.05.2015 na sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Km 6, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú-Ce., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2014; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú/CE, 16/04/2015. A Diretoria.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação Edital de Tomada de Preços Nº 01/15/TP-DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 28 de Maio de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade, realizados integralmente junto ao Município de Iraporanga, de acordo com especificações contidas no Anexo I - Termo de referência. Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/15/TP-DS. **Iraporanga/CE, 27 de Abril de 2015. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2015, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2704.01/2015**, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender as necessidades dos Programas Sócio Assistenciais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim- CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE. 27 de Abril de 2015. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A comissão de licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, s/nº–Centro - ICÓ/CE, comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **pregão presencial nº 004/2015**, objeto: Contratação da prestação de serviços de controle interno tais como: almoxarifado, combustível e patrimônio, e serviços administrativo envolvendo: digitalização, tudo junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ICÓ – CPSMIC. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min às 12h00min. ICÓ/CE, 27 de abril de 2015. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE. Sr. José Iran da Silva Paulino, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para os cargos do seu quadro de pessoal, instituído através da Lei Nº 662, de 15 de Setembro de 2014. As inscrições acontecerão entre os dias **29 de abril a 22 de maio de 2015**, no site www.consulpam.com.br e presencialmente Na ILHA DIGITAL - Praça Matriz Bairro Centro - Alto Santo. Maiores informações nos telefones (85) 3224.9369 e (85) 3239.4402.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº **002/2015GAP-PP - GABINETE DO PREFEITO**. A Presidente da Comissão de Licitação deste torna público o Edital de Pregão Presencial Nº **002/2015GAP-PP - GABINETE DO PREFEITO**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de divulgação de spots em emissora de rádio de abrangência regional de matéria de interesse do Município, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Choró**. Abertura dia 13/05/2015, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. Choró-CE, em 27 de abril de 2015. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº **2015.04.23.002**. A Prefeitura Municipal de Trairi/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte - Trairi/CE, torna público aos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2015.04.23.002, cujo objeto é aquisição de 03 (três) motos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 12 de maio de 2015 (12/05/2015), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 27 de abril de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cesario Mendes, localizado à Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro, Pedra Branca - Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2015, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º SE-TP001/15**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Pedra Branca-Ce, 27 de abril de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Maio de 2015, às 16h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2015-GAB**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e serviços correlatos junto às Unidades Administrativas do Município de Ibiapina – CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 28 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0072015TPINFRA – Secretaria de Infra-Estrutura. **OBJETO:** Pavimentação das Ruas Antonio Aragão, Rua Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes e Rua Francisco Carneiro Matos do Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. VALOR: R\$ 666.849,92** (Seiscientos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Considerando que foram observadas os Prazos Recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53– Centro– Guaiúba– Ce, comunica aos interessados que no dia 11 de Maio de 2015, às 09:00 HS ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025 / 2015 objeto: Aquisição de urnas funerárias e acessórios para sepultamento, bem como o serviço de traslado, ornamentação dos féretros, com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados às pessoas carentes do Município de Guaiúba/CE . Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às12:00h. **Guaiúba - Ce, 24 de Abril de 2015 – Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Maio de 2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2015.04.13.01, cujo o objeto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta na localidade de Sítio Cana Brava dos Ferreiras do Município de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, 28 de Abril de 2015. José Lenos Bessa Batista – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Convocação de Abertura de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, convoca todos os licitantes interessados na Tomada de Preços nº. 2015.03.10.02FME. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (24,10 m x 32,05 m), na localidade do Sítio São Paulo, Zona Rural do Município de Pereiro-CE, para abertura de envelopes da Proposta de Preços, com data marcada para o dia 06 de maio de 2015, às 09:00 horas. **Pereiro, 27 de Abril de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.27.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **11 de Maio de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.04.27.01, cujo Objeto é a **Aquisição de material de limpeza em geral, e higiene pessoal, para atender as Escolas Municipais**, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 27 de Abril de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022015TPESP – Secretaria de Esportes. **OBJETO:** Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Bairro Escondido no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME. VALOR: R\$ 384.450,53** (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco e Três Centavos). Considerando que foram observadas os Prazos Recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 27 de Abril de 2015. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Moraújo - Aviso de Pregão nº 002/2015 - MODALIDADE: Pregão Presencial Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados e empresa para serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moraújo. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **11/05/2015**, às **10:00hs**. LOCAL: Rua Cecília Freire, nº 274 - Centro - Moraújo - Ceará. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de **13:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. Moraújo/CE, 27 de abril de 2015. Francisco Leoterio da Silva - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Maio de 2015, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2015-SESA, cujo objeto é a aquisição de alimentação especial/entrega para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina – CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta Cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 28 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2404.01/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos farmacológicos destinados à atender as necessidades das famílias carentes desta Municipalidade. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665-1130, 24 de abril de 2015. **Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da **TP nº 3103.01/2015-SEINFRA**, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a implantação de sinalização turística do Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Turismo/ Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 0412749-51. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Ideatech Pesquisa, Des., Ind. e Com. LTDA-EPP. Valor Global de R\$ 294.612,75. **Francisco Raphael Santos Pinheiro – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Esporte torna público a Homologação e Adjudicação da **TP nº 3103.01/2015-ESPORTE**, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção de uma quadra poliesportiva sem cobertura na localidade de Lagoa Nova no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Esporte/ Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1006732-41. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Ábaco Engenharia LTDA-ME. Valor Global de R\$ 265.540,98. **Carlindo Menezes Nunes – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregões, localizada na Rua Antunino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2804.02/2015 – cujo objeto é a aquisição de material didático destinados aos alunos do 5º ano e 2º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 12.05.2015, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Alcântaras-Ce, 28 de Abril de 2015. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2804.01/2015 – cujo objeto é a aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 12.05.2015, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Alcântaras-Ce, 28 de Abril de 2015. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53– Centro– Guaiúba– Ce, comunica aos interessados que no dia 13 de Maio de 2015, às 09:00 HS ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 027 / 2015 objeto: aquisição de peças, óleos lubrificantes e serviços para veículos oficiais, destinado a atender as necessidades administrativa do Município de Guaiúba – Ce. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 27 de Abril de 2015– Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53– Centro– Guaiúba– Ce, comunica aos interessados que no dia 11 de Maio de 2015, às 11:30 HS ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 026 / 2015 objeto: Aquisição de Material de Construção para Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba- CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 27 de Abril de 2015– Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de maio de 2015, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade pregão Presencial nº 10/2015-GM, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140,Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 27 de Abril de 2015.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--